SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 26 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2805

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 115

PORTARIA Nº 115/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 25 DE ABRIL DE 2022.

"Designa Gestor de Contrato e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E:

Artigo 1.º – Designar o servidor **SELMO RIBEIRO DA SILVA NETO**, lotado no cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal, para responder pelas funções de Gestor dos Contratos de prestação de serviços, locação, fornecimentos e outros que se fizerem necessários, que tenha como contratante este Poder Legislativo.

Artigo 2.º - O Gestor deverá levar ao conhecimento das autoridades superiores as questões não solucionadas com os contratados e/ou qualquer outra irregularidade que tomar conhecimento na execução das cláusulas e condições estabelecidas necessárias ao fiel cumprimento do seu objeto.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todos os dispositivos em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:15029574

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 116

PORTARIA Nº 116/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 25 DE ABRIL DE 2022.

"Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E:

Artigo 1.º – Designar o servidor **RICHARD DA SILVA CASTILHO**, lotado no cargo de Agente de Serviços Administrativos II, para responder pelas funções de Fiscal dos Contratos de prestação de serviços, locação, fornecimentos e outros que se fizerem necessários, que tenha como contratante este Poder Legislativo.

Artigo 2.º - O Fiscal deverá levar ao conhecimento das autoridades superiores as questões não solucionadas com os contratados e/ou qualquer outra irregularidade que tomar conhecimento na execução das cláusulas e condições estabelecidas necessárias ao fiel cumprimento do seu objeto.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em todos os seus termos a Portaria 082/2021, de 08 de abril de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:12FA6B74

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1243

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1243/22, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **MARCOS SANDER FAGUNDES**, no Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, para exercer a função de Assessor Parlamentar I, constante do Anexo II, no Nível dos Cargos de Assessoramento Parlamentar, Símbolo CAP-1, constante do Anexo III, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:7ABA0F1A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 037

PORTARIA Nº 037/2022 APORÉ/GO, 25 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidora, **Amanda Carvalho Pinheiro de Souza**, CPF: 412.862.218-46, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Coordenadora do Cras, para viajar até a cidade de **São José do Rio Preto/SP**, **com a finalidade de acompanhar a Secretária de Assistência Social, e para orçamentos de materiais para oficinas do Centro de Referencia de Assistência Social – Cras**, (tatames e uniformes para os participantes de oficinas), com saída no dia **26/04/2022** e retorno previsto para o dia **27/04/2022**, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de **R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, e 01 pernoite no valor de R$ 80.00 (oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. (25/04/2022).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:0D3130DE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 038

PORTARIA Nº 038/2022 APORÉ/GO, 25 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1092/2009, e considerando o Decreto municipal nº 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, **MADSON MOREIRA DA SILVA FARIA**, CPF: 038.065.521-77, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, viajar para São José do Rio Preto/SP, conduzindo o veiculo Virtus, placa PRK-5846 **com finalidade de levar a Secretaria de Assistência Social e Coordenadora do Cras para orçamentos de materiais para oficinas do Centro de referência de Assistência Social – Cras,** com saída no dia **26/04/2022** e retorno previsto para o dia **27/04/2022**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de **R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, 01 pernoite no valor de R$ 80.00 (oitenta reais) e abastecimento no valor de 250.00 (duzentos e cinqüenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. (25/04/2022).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:9312B0F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº314/2022

PORTARIA FMS Nº314/2022 - 25 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de BARRETOS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89, desta municipalidade com saída no dia: 24/04/2022 com retorno previsto para o dia: 25/04/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$300,00 (Trezentos reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais) e despesas com Abastecimento no valor de R$150,00 (Cento e cinqüenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (25/04/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D8C2476F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº309/2022

PORTARIA FMS Nº309/2022 - 25 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto

municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 893.153.321-72, a realizar viagem até a cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, com saída no dia 20/04/2022, com retorno previsto para o dia 21/04/2022, conduzindo o veículo AMBULÂNCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2D04, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$185,00 (Cento e Oitenta e Cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$105,00 (Cento e Cinco reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e Vinte e Dois (25/04/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1E6A5CE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº310/2022

PORTARIA FMS Nº310/2022 25 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal."

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a Servidora LENY QUINTINO, Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 465.412.411-04, para realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente para realização de retorno, exames e consultas medicas, desta municipalidade com saída no dia: 20/04/2022 e retorno previsto para o dia: 21/04/2022, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$185,00 (Cento e Oitenta e Cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$105,00 (Cento e Cinco reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (25/04/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7002630A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº313/2022

PORTARIA FMS Nº313/2022 - 25 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: VAN FIAT DUCATO PLACA: PRK-1245, desta municipalidade com saída no dia: 24/04/2022 com retorno previsto para o dia: 25/04/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$185,00 (Cento e Oitenta e Cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$105,00 (Cento e Cinco reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Dois (25/04/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B17B347A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº311/2022

PORTARIA FMS N311/2022 - 25 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO CÂNDIDO BARBOSA, motorista, lotado no Departamento de Transportes, CPF nº 215.777.571-49, a realizar viagem à cidade de PRESIDENTE PRUDENTE - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames, e consultas medicas, conduzindo o veiculo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 20/04/2022 com retorno previsto para o dia: 21/04/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 (Cento e Cinqüenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (25/04/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D912F952

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº312/2022

PORTARIA FMS Nº312/2022 - 25 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, lotado no Fundo Municipal de Saúde-(Secretaria de Saúde), CPF nº 956.226.401-72, para realizar viagem à cidade de JATAÍ/GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI – 4798, desta municipalidade com saída no dia: 20/04/2022 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (25/04/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2692CDDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº315/2022

PORTARIA FMS Nº315/2022 - 25 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 893.153.321-72, a realizar viagem à cidade de JATAÍ/GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRT-9176, desta municipalidade com saída no dia: 25/04/2022 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (25/04/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:74FE7370

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº316/2022

PORTARIA FMS Nº316/2022 - 25 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar a Servidora Maria Dália Oviedo Silva para retirar medicação de Alto Custo do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica AEAF na Policlínica de Quirinópolis – Goiás, com saída no dia 25/04/2022, com retorno previsto para o mesmo dia, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI – 4798, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Dois (25/04/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3EFAB772

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº317/2022

PORTARIA FMS Nº317/2022 25 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora MARIA DÁLIA OVIEDO SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº 448.072.281-53, para realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para retirar medicação de Alto Custo do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica AEAF na

Policlínica de Quirinópolis - Goiás, com saída no dia 25/04/2022, e retorno previsto para o mesmo dia. Devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Dois (25/04/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0B0B4B5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº318/2022

PORTARIA FMS Nº318/2022 - 25 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO CÂNDIDO BARBOSA, motorista, lotado no Departamento de Transportes, CPF nº 215.777.571-49, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames, e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SPRINTE SEMI UTI PLACA: PRR-1154, desta municipalidade com saída no dia: 25/04/2022 com retorno previsto para o dia: 26/04/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$185,00 (Cento e Oitenta e Cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$105,00 (Cento e Cinco reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (25/04/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B99884AC

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 099

PORTARIA Nº 099/2022 APORÉ-GO, 25 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **JÚLIA TOMAZ REZENDE**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 702.123.281-07, realizar viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, CUJA FINALIDADE FAZER ORÇAMENTO PARA COMPRA DE MATERIAIS PARA AS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com saída no dia **26/04/2022** e retorno previsto para o dia **27/04/2022**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 160,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 190,00, **com o valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. (25/04/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:BCE123E2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 035/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 035/2022

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **10 de maio de 2022, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à **Aquisição de materiais de Limpeza Pesada para diversas Secretarias**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 035/2022 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 26 de abril de 2022.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C46504C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Rodrigo Azeredo Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pelo Fundo Municipal de Saúde, motivada pela real necessidade de Aquisição de materiais de limpeza pesada. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para Aquisição de materiais de limpeza pesada para manutenção do Fundo Municipal de Saúde**.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 25 de abril de 2022.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D4E77F23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **CARLOS ALBERTO BUSANELO** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico nº. 035/2022 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 25 de abril de 2022.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DB4F582A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:036/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 036/2022

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **11 de maio de 2022, às 09:00 horas**, no sistema da BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à contratação de empresa para prestação de serviço de execução de Galeria Pluvial no bairro Cantinho do Céu, conforme descrito no projeto e termo de referência anexo ao Edital de Pregão nº 036/2022 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 25 de abril de 2022.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B20D8128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO:036/2022

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Rodrigo Azeredo Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pela real necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de execução de Galeria Pluvial no bairro Cantinho do Céu. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório contratação de empresa para prestação de serviço de execução de Galeria Pluvial no bairro Cantinho do Céu**.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 25 de abril de 2022.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:908CFAD6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO ELETRONICO:036/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **LUCAS BORILLE** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico nº. 036/2022 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 25 de abril de 2022.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1A7895CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
RESCISÃO DO CONTRATO N° 183/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESCISÃO N° 037/2022 DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº183/2021

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU – GO e JOAO VICTOR DA SILVA SANTOS nas condições abaixo.

PREÂMBULO

I **DOS CONTRATANTES**: **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 24.859.332/0001-94, com sede na Av. Ema s/n.º, Centro, Chapadão do Céu - GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Vinicius Marcondes Camargo Terin**, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n.º 7296309 PC/GO e do CPF: 078.887.768-25, doravante denominado simplesmente **MUNICIPIO** e o Sr. **Joao Victor da Silva Santos,** brasileiro, portador do RG: n.º 2.581.557 SEJSP/MS e cadastrado no CPF sob n.º 700.651.534-30, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, que assinam o presente termo de contrato na forma e condições abaixo especificadas:

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de abril do ano de 2022.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se na clausula oitava do contrato por tempo determinado n° 183/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO

A partir do dia 25 de abril de 2022 está rescindido o contrato por Tempo Determinado n° 183/2021 firmado entre as partes.

1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula oitava, do Contrato Original, por acordo entre as partes, não incidindo, assim, nenhum ônus, para os contratantes.

1.3 – O CONTRATADO declara ter recebido integralmente o pagamento referente à prestação do serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:

2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis,Estado de Goiás, comosendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem justos, o **MUNICÍPIO** e o **CONTRATADO**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em três vias, que se destinam as partes contratantes.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

JOAO VICTOR DA SILVA SANTOS
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:76DF6F97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 405/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 405/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar*** do cargo de Operário de Serviços Gerais, a servidora Sra. **LUCIENE RODRIGUES DA SILVA** a partir do dia 25 de abril de 2022, tendo em vista o encerramento do contrato n° 031/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E6A5BE90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 406/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 406/GAB/2022
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Motorista, o Sr. **MIGUEL ROCKEMBACH,** a ser lotado no FUNDEB – Profissionais da Educação, a partir do dia 25 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:0994C949

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP Nº 02/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO
tomada de preços para obra e serviços de engenharia nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.428/2022.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 02/2022.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - **Edital nº 02/2022.**
OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE 12M DE COMPRIMENTO, LOCAL: CÓRREGO DAS VACAS ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032021-011676, PROGRAMA Nº 090322021 E MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO.*

VALOR TOTAL: R$ 281.242,20 (duzentos e oitenta e um mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).
FONTE DE RECURSO: A despesa do presente contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária **02.13.26.782.1301.1.038.4.4.90.51 Ficha 300, Fonte 100 – CONST. REFORMA DE PONTES – CIDE E OUTROS.** Os recursos a serem utilizados, advêm do Plano de Ação 09032021-011676, Emenda Parlamentar 202138940010 – José Mario Schreiner.
BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da licitante **AMARAL CASTRO ENGENHARIA LTDA**, por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Presidente da Comissão de Licitação declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe.
HOMOLOGAÇÃO: Haja visto que não fora solicitada a faze de recursos, foi proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Presidente, o Prefeito Municipal homologou o procedimento licitatório com base legal na Lei de Licitações e Contratos 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diorama-GO aos 25 de abril de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:CF75041D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 178/2022
Processo: 1132/2022.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JÚLIO FERREIRA DA PAIXÃO, CPF nº (928.576.121-68)
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 004/2021
Objeto: Contrato de prestação de serviços de condutor socorrista.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS)
Recursos Orçamentários: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36
Prazo de Vigência: (13/04/2022 à 31/12/2022)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto nº: 506/2022. 25 De Abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:1658CBCA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 179/2022
Processo: 1241/2022.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: EDILENE CUSTÓDIO SOARES, CPF nº (876.265.433-00)
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 004/2021
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnico em enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 11.700,00 (ONZE MIL SETECENTOS REAIS)
Recursos Orçamentários: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36
Prazo de Vigência: (18/04/2022 à 31/12/2022)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto nº: 506/2022. 25 De Abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:E8AE4FB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 250/2022
Processo: 954/2022.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: THAYNARA FERNANDES DA SILVA, CPF nº (032.240.321-97)
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 004/2021
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnico em enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 25.200,00 (VINTE CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)
Recursos Orçamentários: Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36
Prazo de Vigência: (01/04/2022 à 31/12/2022)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto nº: 506/2022. 25 De Abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:9044A5A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 203/2022

Processo: 4140/2021.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: NIQFER ENGENHARIA E MONTAGEM ELETROMECÂNICA EIRELI
CNPJ: 13.179.354/0001-97
Modalidade de licitação: Tomada de Preço nº. 003/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE NO SETOR CENTRO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 255.875,82 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha 301. Dotação 14.05.10.122.1510.1.035 4.4.90.51 - 114
Prazo de Vigência: 06 meses

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 25 De Abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:FA20E88E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 208/2022.
Processo: 1121/2022.
Contratante: Município de Flores de Goiás/Secretaria Municipal de Educação.
Contratado(a): DCESARY EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 07.479.494/0001-88
Modalidade de licitação: Pregão Presencial Nº 39/2022.
Objeto: Constitui objeto deste contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET SCM PARA**

SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS UNIDADES DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 19.968,00 (dezenove mil e novecentos e sessenta e oito reais).
Data de assinatura: 25/04//2022.
Vigência: 25/04/2022 a 31/12/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto N°. 506/2022. 25 De Abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:DED1B35A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 249/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: **DENIVALDO RODRIGUES PIMENTEL**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/03/2022 À 01/05/2022 DO CONTRATO DE N. 249/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RAIO-X
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/03/2022 à 01/05/2022**
Decorrente da Prestação de Serviço Mensal
Dotações Orçamentárias.
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.122.1510.2250.3.3.90.39. - 102
Ficha: 332 Dotação: 14.05.10.301.1510.2253.3.3.90.39. - 114
DATA ASSINATURA: 01/03/2022.
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO n° 003

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:818BC87A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2 ° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 250/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: **LUCAS SALES CAVALARI - ME**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/03/2022 À 01/05/2022 DO CONTRATO DE N. 250/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/03/2022 à 01/05/2022**
Decorrente da Prestação de Serviço Mensal
Dotações Orçamentárias.
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.122.1510.2250.3.3.90.39. - 102
Ficha: 332 Dotação: 14.05.10.301.1510.2253.3.3.90.39. - 114
DATA ASSINATURA: 01/03/2022
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO n° 003

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:25800697

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 201/2022

Processo: 1020/2022.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: Consciente Ambiental EIRELI
CNPJ: 05.306.846/0001-78
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação nº 91/2022
Objeto: Constitui objeto do presente contrato, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993, a prestação de serviços de coleta de resíduos químicos, perfurocortantes e resíduos infectantes, Grupo A, Químicos Grupo B e Perfurocortantes Grupo E, conforme PGRSS(Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde) e Resoluções Anvisa e RDC n° 222/2018.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 13.631,09 (treze mil e seiscentos e trinta e um reais e nove centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 339 Dotação: 14.05.10.122.1510.2250.3.3.90.30 - 102
Data de assinatura: 25/04/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 25 de Abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:CE9C8A9B

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.2/2022
O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 09 de maio de 2022 às 14:00h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, **www.bnccompras.com**, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 19.2/2022, menor preço por lote**, visando REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RASTREADORES EM REGIME DE COMODATO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE RASTEAMENTO VEICULAR PARA FROTA MUNICIPAL,**conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 25 de abril de 2022.

Publique-se**.**

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Pregoeira – Decreto n. 506/2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:411E1383

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 09 de maio de 2022 às 08:00h, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2022, menor preço por item, visando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO DE CONVÊNIOS FEDERAL E ESTADUAL JUNTO AO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital. O edital encontra-se disponível no site: https://www.portal.floresdegoias.go.gov.br/ ou no endereço: Praça Matriz, n. 44, Centro, CEP: 73.890-000, Flores de Goiás, Telefone: (62) 3448-1314, Sala de Licitação.

Flores de Goiás – GO, 25 de abril de 2022.

Publique-se.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Pregoeira – Decreto n. 513/2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:7BBFB8B0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 1920/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação
Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-6
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 93/2022
Objeto: Seguro veículo modelo: VEÍCULO MARCA: RENAULT, MODELO: DUSTER OROCH DYNAMIQUE 1.6, CHASSI: 93Y9SR3H5NJ874680, RENAVAN: 221373, PLACA: RBZ 9G72.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 1.866,05 (um mil oitocentos sessenta e seis reais e cinco centavos).
Recursos Orçamentários: Ficha:070
DOTAÇÃO:10.06.12.361.1012.2223.3.3.90.30.-101

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto nº: 506/2022. 25 De Abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:CE09CEC2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 1932/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação
Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-6
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 94/2022
Objeto: Seguro de ônibus marca: VW, MODELO NEOBUS THUNDER E, CHASSI: 9532M52P3MR131912, RENAVAM: 01259581125, PLACA: RCC9C2.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 3.069,00 (três mil e sessenta e nove reais).
Recursos Orçamentários: Ficha:070
DOTAÇÃO:10.06.12.361.0043.2223.3.3.90.39.-101

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto nº: 506/2022.25 de Abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:D4614ED7

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 568/2022

DECRETO Nº 568/2022 aos 25 de abril de 2022.

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo;

CONSIDERANDO o requerimento nº 1944/2022 da Servidora Pública Municipal, **Sra. DANIELLE DE SOUSA FERREIRA BRITO**, inscrita no CPF nº 013.754.001-93 e portadora do RG nº 5155009 SPTC/GO, matrícula nº 2384, concursada nesta municipalidade no cargo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADA** a Servidora Pública Municipal, **DANIELLE DE SOUSA FERREIRA BRITO**, inscrita no CPF nº 013.754.001-93 e portadora do RG nº 5155009 SPTC/GO, matrícula nº 2384, concursada nesta municipalidade no cargo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 25 de abril de 2022.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:9B66582E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 281/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: PORTAL DO SOL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, CNPJ 74.138.470/0001-52.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 96/2022
Objeto: Prestação de serviços funerários.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)
Recursos Orçamentários: Ficha: 474
Dotação:15.01.08.244.1508.2239.3.3.90.39-100

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto nº: 506/2022. 25 De Abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:67100F7D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 280/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: PORTAL DO SOL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, CNPJ 74.138.470/0001-52.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 97/2022
Objeto: Prestação de serviços funerários.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)
Recursos Orçamentários: Ficha: 474
Dotação:15.01.08.244.1508.2239.3.3.90.39-100

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto nº: 506/2022. 25 De Abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:605E332E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 1878/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Cultura
Contratado: OSVALDO LELIS DE NOVAIS, CNPJ: 15.311.486/0001-56
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 098/2022
Objeto: Aquisição de espelhos.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 4.947,40 (quatro mil reais novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).
Recursos Orçamentários: Ficha: 201 Dotação:10.13.13.392.1000.2268.3.3.90.30.-100

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE
Presidente da CPL. Decreto nº: 506/2022. 25 de Abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:E68229E3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 1934/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Cultura
Contratado: J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ: 21.440.180/0001-00
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 099/2022
Objeto: Aquisição de colchonetes de exercícios.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 201 Dotação:10.13.13.392.1000.2268.3.3.90.30.-100

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto nº: 506/2022. 25 de Abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:8B7AE14F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 165/2022

Processo: 1592/2022.
Contratante: Município de Flores de Goiás/Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: ÚNICA PRESTADORA EIRELI (CNPJ: 22.469.527/0001-00)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação nº 85/2022.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/1993, a contratação de empresa especializada para Locação de veículo personalizado, sendo necessário 02 (dois) ônibus para realização do transporte escolar, pelo período de 03 (três) meses, em substituição de dois veículos da frota Prefeitura que foram retirados para conserto, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás.
Valor total do contrato: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 070 Dotação: 10.06.12.361.0043.2223.3.3.90.39.– 101
Prazo de Vigência: (12/04/2022 a 31/08/2022)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 20 de Abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:C9DC9F64

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADESÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 76/2021

Processo administrativo nº: 2021019052
Órgãos Aderentes: Município de Flores de Goiás/Secretaria Municipal de Educação.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE TRINDADE (**CNPJ Nº** 01.217.538/0001-15)
Empresa Detentora do registro: PLAYPRO INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI (CNPJ: 35.265.064/0001-07)
Modalidade: Pregão Presencial SRP – Tipo: Menor preço por item.
Objeto da Adesão: O objeto é a adesão á ARP 76/2021 item 1, com a quantidade, descrição e valor do objeto estão indicados abaixo e deverão seguir as especificações e condições definidas na Ata de Registro de Preços 76/2021, com exceção da logo, que deverá ser a do Município de Flores de Goiás (que será
disponibilizada layout junto da Ordem de Fornecimento – OF).
Valor total: R$ 77.420,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos e vinte reais).
Data de assinatura: 25/04//2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto N°. 506/2022. 25 de Abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:E0BF25F8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADESÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 77/2021

Processo administrativo nº: 2021019072
Órgãos Aderentes: Município de Flores de Goiás/Secretaria Municipal de Educação.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE TRINDADE (**CNPJ Nº** 01.217.538/0001-15)
Empresa Detentora do registro: PLAPRO INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
Modalidade: Pregão Presencial SRP – Tipo: Menor preço por item.
Objeto da Adesão: O objeto é a adesão á ARP 77/2021 item 1, com a quantidade, descrição e valor do objeto estão indicados abaixo e deverão seguir as especificações e condições definidas na Ata de Registro de Preços 77/2021.
Valor total: R$ 111.860,00 (cento e onze mil e oitocentos e sessenta reais).
Data de assinatura: 25/04//2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:C9E2CAD5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 210/2022.
Processo: 1121/2022.
Contratante: Município de Flores de Goiás/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Contratado(a): DCESARY EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 07.479.494/0001-88
Modalidade de licitação: Pregão Presencial Nº 39/2022.
Objeto: Constitui objeto deste contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET SCM PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS UNIDADES DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS.**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 4.992,00 (quatro mil e novecentos e noventa e dois reais).
Data de assinatura: 25/04//2022.
Vigência: 25/04/2022 a 31/12/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto N°. 506/2022. 25 de Abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:711E40C6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 12.978.455/0001-65, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 09 de maio de 2022, às 09:00h** em sessão pública, no Portal de Compras do Governo Federal, COMPRASNET, endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2022**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, NOVO, 0 KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Conforme especificações do Edital, Processo n° 3016/2022.

Mara Rosa, aos 25 de abril de 2022.

Publique-se**.**

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:78EC7392

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO DE DISPENSA N°245/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saude."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de HOSPEDAGEM, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços de hotelaria /hospedagempara atender a necessidade de acomodações de autoridades,prestadores de serviços, proporcionando segurança e comodidade,em virtude da realização do evento da Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na a contratação de empresa para prestação de serviço de Hospedagem, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de Hospedagem, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da **empresa** LEMOS HOTEL LTDA, inscrita no CNPJ:35.569.447/0001-49, com sede na AVENIDA SÃO PAULO, SN, QD.35 LT.10, SETOR CENTRAL, MARA ROSA-GO, neste ato representada pelo Sr.DIOGENES MARQUES LEMOS DE MELO,portador(a) da Carteira de Identidade nº4262514, expedida pelo SSP-GO, e CPF nº009.837.931-31.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$1.710,00 (HUM MIL SETECENTOS E DEZ REAIS), em favor da empresa LEMOS HOTEL LTDA inscrita no CNPJ:35.569.447/0001-49, a contratação de empresa para prestação de serviço de HOSPEDAGEM, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa LEMOS HOTEL LTDA, inscrita no CNPJ:35.569.447/0001-49,para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:70A42EA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 09 de maio de 2022, às 14:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, centro, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2022**, para **registro de preço** tipo **menor preço por item**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA - GOIÁS.** Conforme quantidades e especificações do Edital, Processo n° 1368/2022.

Mara Rosa, aos 25 de abril de 2022.

Publique-se**.**

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1242900E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: POOLCOR CORRETORA E ADM DE SEGUROS LTDA EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para seguro de 01 (um) veículo utilitário novo, 0 km para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mara Rosa, conforme o Plano de Trabalho nº 202100010009100, entre a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás e Secretaria Municipal de Saúde de Mara Rosa – GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/04/2022 À 31/06/2022
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 1.749,80 (um mil e setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
10.301.0050.2.220.4.4.90.52 FICHA 483 FONTE 125.
DATA ASSINATURA: 19/04/2022
Dispensa: 125/2022
PROCESSO: 2938/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8292D475

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2022

FUNDAMENTAÇÃO: 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA

CONTRATADO: VIVEIRO FLORESTA REZENDE LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para revitalização e paisagismo da Praça Dario Coelho Ferreira, para atender as necessidades do Município, conforme Termo de Referência, parte integrante deste contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/04/2022 À 31/06/2022

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 26.752,02 (vinte e seis mil e setecentos e cinqüenta e dois reais e dois centavos).

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.

11.16.482.501.1.117.449051 FICHA: 288 FONTE: 100.

DATA ASSINATURA: 18/04/2022

Dispensa: 124/2022

PROCESSO 1229/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C00731B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO DE DISPENSA N°231/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de IMPRESSORA BROTHER DCP-9020 CDN, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO o a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de IMPRESSORA BROTHER DCP-9020 CDN, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar diversos serviços administrativos diariamente, mediante uso de impressoras para dar continuidade nas atividades rotineiras.
.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de IMPRESSORA BROTHER DCP-9020 CDN, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de IMPRESSORA BROTHER DCP-9020 CDN, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, por meio da **empresa** DORCIMAR DO CARMO GONÇALVES EIRELI, inscrita no CNPJ:02.888.462/0001-12, com sede na AVENIDA ARAGUAIA, N°889, QD.56 LT.03, SALA:103, SETOR CENTRAL, GOIÂNIA-GO, neste ato representada pelo Sr. DORCIMAR DO CARMO GONÇALVES portador(a) da Carteira de Identidade nº3734099, expedida pelo DGPC-GO, e CPF nº824.689.151-00.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$1.050,00 (HUM MIL E CIQUENTA REAIS), em favor da empresa DORCIMAR DO CARMO GONÇALVES EIRELI, inscrita no CNPJ: 02.888.462/0001-12,a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de IMPRESSORA BROTHER DCP-9020 CDN, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa DORCIMAR DO CARMO GONÇALVES EIRELI, inscrita no CNPJ:02.888.462/0001-12 para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:21F1614D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°028/2022

Contrato n°028/2022
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: DORCIMAR DO CARMO GONÇALVES EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA BROTHER DCP-9020 CDN, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor: R$1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS)
Dotação: 12.361.0403.2.027.339039 FICHA 233 FONTE 101

Fundamento Legal: Art. 24, II Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 25/04/2022
Processo: 2916/2022
Dispensa de Licitação: 120/2022.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E1D707FF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 043/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 24.850.216/0001-04
CONTRATADO: AMARILDO APARECIDO FILHO
CNPJ: 03.157.157/0001-13
VALOR R$: 3.701.820,00 (Três Milhões e Setecentos e Um Mil e Oitocentos e Vinte Reais).
CONTRATADO: AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA
CNPJ: 04.806.169/0001-94
VALOR R$:435.560,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil e Quinhentos e Sessenta Reais).
Objeto: Registrar preço para aquisição de Combustíveis, (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10) no Município de Matrinchã, e em Goiânia – GO, destinados aos abastecimentos dos veículos/máquinas que compõe a frota oficial do Município de Matrinchã- GO.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
Processo: 9222/2022
Pregão presencial n° 015/2022
Vigência: 25/04/2022 a 25/04/2023
Data de assinatura: 25/04/2022

Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:AB88706E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

ERRATA 002 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002 DE 2022

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, por este instrumento, **retifica o presente Edital**, para prorrogar o prazo para o Credenciamento de emissoras de rádio comercial, educativa e comunitária, com programação local, com abrangência do sinal em quaisquer dos municípios de Alto Araguaia, Santa Rita do Araguaia, Chapadão do Céu, Caiapônia, Alto Garças, Alto Taquari, Chapadão do Sul, Costa Rica e Mineiros. Os interessados poderão obter maiores informações na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas ou através do telefone (64) 3672- 5119/3672-5113.

Mineiros/GO, 25 de abril de 2022.

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Presidente CPL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:619A27C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022, e considerando a justificativa informando a necessidade de correção, **torna publico a presente retificação no Ato de Dispensa de Licitação nº 2022016205**, com as seguintes alterações:

Onde se lê:

"**Processo nº 2022016207**"
"**ANA PAUÇA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE"**

Leia-se:

"**Processo nº 2022016205**"
"**ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE"**

Mineiros, 25 de abril de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D359C892

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME**, com sede a Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelângelo, Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 09 de maio de 2022, às 09h:00min (nove horas),** na sala 11 – na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro – MINEIROS GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2022**, tipo **menor preço por item**, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar para Zona Rural do Município de Mineiros/GO. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7E588D1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022019135

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de enfermeira, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da

população do Município de Mineiros, junto a **Unidade De Pronto Atendimento (UPA),** Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Unidade Básica de Saúde (UBS), e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no **Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 do mês de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **DANÚBIA MARTINS DA SILVA CALEGARI CARRIJO**, brasileira, casada, auxiliar em enfermagem, nascida em 12 de fevereiro de 1984, portadora da CI/RG nº 4638921 2ª via SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 371.932.248-32, no COREN-GO sob o nº 000.890.720-AE, e no NIT sob o n° 236.44308.52-3, residente e domiciliada na Rua Rei Imperial, Qd. 40, Lt. 31, Casa B, Loteamento Solar Betel, Mineiros - GO, fone (64) 9.9603-0953, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnica de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 07/04/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de abril de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F8C5AB03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. do Processo: 2022012380
Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: MARIA EDLANIA SARAIVA MANGUEIRA, brasileira, união estável, auxiliar de enfermagem, inscrita no CPF: n.º 737.426.941-20.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Auxiliar/técnica de Enfermagem** Processo nº **2022000706***)*, firmado entre as partes em 05 de janeiro de 2022.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 05 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, rescinde-se a partir de 13 de março de 2022.
Data de Assinatura: 11 de março de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:04D0AD6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. do Processo: 2022017366
Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: ANA MELRY BASTOS RIBEIRO, brasileira, solteira, técnica em enfermagem**,** inscrita no CPF sob o nº 609.189.793-40.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Técnica de Enfermagem** Processo nº **2022013990**), firmado entre as partes em 17 de março de 2022.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022, rescinde-se a partir de 05 de abril de 2022.
Data de Assinatura: 05 de abril de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:15AC237F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2022019135***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: DANÚBIA MARTINS DA SILVA CALEGARI CARRIJO, brasileira, casada, auxiliar em enfermagem, nascida em 12 de fevereiro de 1984, portadora da CI/RG nº 4638921 2ª via SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 371.932.248-32.
Objeto: Prestação de serviços de auxiliar/técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 13 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 13 de abril de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EA4E52FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Processo: 2022017396
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: CLINICA MEDICA CHUMPATO – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.789.011/000-30.
Objeto: Prestação de serviços de médico sob o sistema de **plantões** e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado**, **Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU),** Unidade Básica de Saúde (UBS), Unidade de Terapia Intensiva (UTI), e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 05 de abril de 2022 a 31 de julho de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 05 de abril de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:283A7017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Processo: 2022017399
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: THAIS BORGES DE ALMEIDA, brasileira, solteira, médica, portadora do CPF (MF) sob o n.º 052.759.741-40.
Objeto: Prestação de serviços de médico sob o sistema de **plantões** e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado**, **Unidade de Pronto Atendimento (UPA),** Unidade Básica de Saúde (UBS), Unidade de Terapia Intensiva (UTI), e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 05 de abril de 2022 a 31 de julho de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 05 de abril de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B66B2F2A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do Processo: *2022017400*
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: GUSTAVO MACHADO DE REZENDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 45.699.319/0001-95.
Objeto: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade Básica de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 06 de abril de 2022 a 31 de julho de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 06 de abril de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C2671AE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO ODONTOLOGICO

Nº. do Processo: *2022016205*
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: BELMIRO FERREIRA NEVES NETO – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.222.109/0001-01.
Objeto: prestação de serviços de **odontólogo**, em caráter autônomo e em regime de Credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade Básica de Saúde (UBS) e/ou CEO – Ermínio Parralego, localizada em Mineiros.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de abril de 2022 a 31 de julho de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 30 de março de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:65C053BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO ODONTOLOGICO

Nº. do Processo: *2022016207*
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: LUISA OLIVEIRA CRUZ, brasileira, casada, odontóloga, inscrita no CPF sob o nº 113.191.336-14.
Objeto: prestação de serviços de **odontólogo**, em caráter autônomo e em regime de Credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade Básica de Saúde(UBS) – Ermínio Parralego, localizada em Mineiros.

Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 30 de março de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FAF1B2FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2022013990***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: ANA MELRY BASTOS RIBEIRO, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 609.189.793-40.
Objeto: Prestação de serviços de técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 17 de março de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:56B36528

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022018714***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CONTRATADO: MARINETE DOS SANTOS IBIAPINA SOUZA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 058.512.353-57.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade Básica de Saúde, localizada em Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 12 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 12 de abril de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D2C51AFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR/TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022016304***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CONTRATADO: MICHELI DE SOUZA BRANDÃO, brasileira, solteira, auxiliar de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 062.732.521-14.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade Básica de Saúde, localizada em Mineiros.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 de abril de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7FB0AF26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2022018726***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: FRANCIDALVA VALADARES DE SOUSA BARROS, brasileira, casada, técnica em enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 038.320.483-67.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 12 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 12 de abril de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:73F40BFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2022018028***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: VANESSA DE JESUS SILVA, brasileira, casada, auxiliar em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 048.546.001-79.
Objeto: Prestação de serviços de auxiliar/técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 07 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 07 de abril de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:571AB2A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA SOCORRISTA

Nº. DO PROCESSO: ***2022017699***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: CAMILA CRISTINA DALUIA, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 393.067.298-71.
OBJETO: Alteração de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2020028049*** *e aditivo nº 2020040480, 2020049271, 2021023536 e 2021057302*.
DATA DE ASSINATURA: 06 de abril de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A93ECAE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICOLOGA

Nº. DO PROCESSO: ***2022017186***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ADELAIDE MARIANA BORGES REZENDE, brasileira, solteira, psicóloga, inscrito no CPF sob o nº 701.991.521-36.
OBJETO: Alteração de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2020026772*** *e aditivo sob nº 2020049207 e 2021057464*.
DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:14F998C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Nº. DO PROCESSO: ***2022016781***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ELIZANGELA DA SILVA AMARAL, brasileira, casada, técnica em radiologia, inscrita no CPF sob o nº 950.256.771-49.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2021036595** e aditivos nº 2021057413 e 2022004927.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DDAF89BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2022001462

Nº. do Processo: ***2022016526***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: FMC CLINICA MEDICA - ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.748.550/0001-26.
Objeto: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2022001462
DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5B54B611

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2022

"Dispensa de Licitação nº73/2022, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições.

Considerando a necessidade de **contratação de empresa especializada na prestação de serviços correlacionados a seguradora do maquinário Trator de esteira, Modelo D51EX22, Motor NR 36665183,** o qual desempenha as funções essenciais de manutenção e desenvolvimento das atividade no local de destinação final de resíduos sólidos.

Considerando os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, que assim dispõe: *"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"*
Considerando o parecer jurídico em relação à legalidade da referida contratação.
DECLARA:
Art. 1º - Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios, para a contratação das empresas: **Porto Seguro Cia de Seguro gerais,** com sede na Avenida Rio Branco, nº1489, Bairro Campos Elíseos, São Paulo – SP, **CNPJ 61.198.164/0001-60**, Santa Helena de Goiás. VALOR GLOBAL **R$ 10.376,45 (Dez mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**;

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 25 de Abril de 2022

GUILHERME RIBEIRO LANA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:3A03EDEC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, destinados a suprir as necessidades nutricionais de crianças, adultos e idosos com carências nutricionais ou portadores de alergias alimentares ou doenças crônicas não transmissíveis. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 06/05/2022 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 25 de abril de 2022.

ANTONIA A S BARROS CORREA
Superintendente de Licitações

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:10A44437

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO Nº 075, EM 19 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022, para a realização de contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamento tomógrafo da marca Philips, modelo CT1142 Access CT16 Brasil, nos termos do Art. 25, *inciso I*, da Lei 8.666/93."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que diz a Constituição Federal inciso XXI do art. 37 e o permissível legal, contido na lei 8.666/93, art 25, inciso I, que trata da impossibilidade de competição;

CONSIDERANDO que a empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.295.213/0001-78, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 401 Setor Parte 39, Bairro Tamboré, CEP 06.460-040 Município de Barueri/SP é exclusiva na prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva, corretiva e comercialização de acessórios, partes e peças no Brasil, dos produtos fabricados pela empresa PHILIPS HEALTHCARE (SUZHOU) CO. LTDA – CHINA, REPUBLICA POPULAR, relacionado a seguir: [...] SISTEMA DE RAIO-X PARA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (ANVISA 10216710193); SISTEMA DE RAIOS-X PARA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (ANVISA 10216710325); [...];

AUTORIZA:

Art. 1º. Fica inexigível de licitação a realização de Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamento tomógrafo da marca Philips, modelo CT1142 Access CT16 Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto de mister.

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde – Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:7F0C520B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 373/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **EXCLUSIVO CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 10.684.297/0001-05**, MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº **095/2021**, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO 65, inciso I, alínea e "b", §1º, da Lei 8.666/99. **OBJETO**: ADITIVO DE VALOR. **VIGÊNCIA:** 18/04/2022 a 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2022**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: SAÚDE 05.0501.10.122.1048.2256.339030 (102) SEC SAUDE, 05.0501.10.122.1048.2256.339039 (102) SEC SAUDE, 05.0501.10.302.1027.2258.339039 (125) – SAMU, 05.0501.10.302.1027.2258.339030 (125) – SAMU, 05.0501.10.304.1027.2260.339039 (114016) - VIGILANCIA SANITARIA, 05.0501.10.1027.2260.339030 (114016) - VIGILANCIA SANITARIA. **VALOR** 20.00,00.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:93D71818

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002 2022 FMS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-FMS.
PROCESSO Nº 1.263/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS/GO, torna público para conhecimento dos interessados a realização de licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NO MUNICIPIO DE TROMBAS/GO- Processo nº 202100010009802, oriundo de Emenda Parlamentar Impositiva nº 1711/2021, conforme termo de referência no edital. A sessão pública será dia **06/05/2022 às 10h:00min**. Mais informações no link: https://trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes, e-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com.

Trombas/GO, 18/04/2022.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:68068F0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003 2022 FMS

AVISO LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - FMS.
PROCESSO Nº 969/2022.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS/GO, torna público licitação, Pregão Presencial **para Aquisição de medicamentos ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, por um período de 12 (doze) meses, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL sobre a REVISTA UNITEX, para atender às necessidades dos processos de doações, demanda do Ministério Público e judicial, da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**. Sessão pública será **06/05/2022 às 09h:00min**. Mais informações pelo link https://trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes, e-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com, Tel.: (62) 3374-3000.

Trombas-GO, aos 18 de Abril de 2022.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:4F926788

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004 2022 FMS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - FMS. PROCESSO Nº 1.419/2022. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS/GO, torna público, realização de licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, aquisição de um veículo para o Fundo Municipal de Saúde de Trombas/GO, conforme especificações constantes no Anexo - I do edital. Proposta nº 202100010008909 – Secretaria Estadual de Saúde, emenda nº 524/2021. A sessão pública será dia **06/05/2022 às 13h:00min**. Mais informações pelo link https://trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes, e-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com, Tel.: (62) 3374-3000.

Trombas-GO, aos 20 de Abril de 2022.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO
Pregoeira

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:E748285C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DISPENSA Nº 023/2022 – FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022. PROCESSO Nº 970/2022. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS/GO, torna público que realizará processo de Dispensa de Licitação, tipo menor preço por item, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenções de ar condicionados para atender o Fundo Municipal de Saúde de Trombas – GO. O recebimento das propostas ocorrerá a partir das 09h:00min do dia 26/04/2022 até às 10h:00min do dia 28/04/2022. Mais informações no link: https://trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes, e-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com.

Trombas/GO, 25/04/2022.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO -
Pregoeira.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:D9A7D371

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DISPENSA Nº 037/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022. PROCESSO Nº 822/2022. O MUNICÍPO DE TROMBAS/GO, torna público que realizará processo de Dispensa de Licitação, tipo menor preço por item, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenções de ar condicionados do município. O recebimento das propostas ocorrerá a partir das 09h:00min do dia 26/04/2022 até às 10h:00min do dia 28/04/2022. Mais informações no link: https://trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes, e-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com.

Trombas/GO, 25/04/2022.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO -
Pregoeira

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:BB0973D6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2.022 – 13/05/2. 022

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **EGI CONSULTÓRIOS MEDICOS LTDA,** CNP Nº 13.483.949/001-31, NO VALOR GLOBAL DE R$12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 ABRIL DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:1BE36BC1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 144/2022. Legalidade: Processo Seletivo 001/2022, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 398/2021, de 27/10/2021. **Objeto**: prestação de serviços de Enfermagem, para atender ao Fundo Municipal de Saúde. **Valor Total:** R$ 38.400,00. **Vigência:** 11/04/2022 a 11/04/2023. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.302.4018.2.298.3.1.90.04.00 Fonte 102. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FMS. **Contratada**: **ALOMA BIANCA LINS SOBRINHO**. **Data**: 11/04/2022. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:BF1BCF99

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 145/2022. Legalidade: Processo Seletivo 001/2022, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 398/2021, de 27/10/2021. **Objeto**: prestação de serviços de Psicologia, para atender ao Fundo Municipal de Saúde. **Valor Total:** R$ 33.600,00. **Vigência:** 11/04/2022 a 11/04/2023. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.302.4018.2.298.3.1.90.04.00 Fonte 102. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FMS. **Contratado**: **ANDERSON ARAÚJO DE OLIVEIRA**. **Data**: 11/04/2022. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9A5B047B

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 146/2022. Legalidade: Processo Seletivo 001/2022, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 398/2021, de 27/10/2021. **Objeto**: prestação de serviços de Fonoaudiologia, para atender ao Fundo Municipal de Saúde. **Valor Total:** R$ 33.600,00. **Vigência:** 11/04/2022 a 11/04/2023. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.302.4018.2.298.3.1.90.04.00 Fonte 102. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FMS. **Contratada**: **FABRÍCIA MORAIS VILELA**. **Data**: 11/04/2022. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:7A42EA6D

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 056/2022, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 25 de Abril de 2022.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:16C15BCD

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 018/2022, de 17/01/2022, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 25 de Abril de 2022.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:07BF94C8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N° 147/2022

Contrato n.º 147/2022. Legalidade: Processo Seletivo 003/2021, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 419/2021, de 17/11/2021. **Objeto**: contratação para exercer a função de Auxiliar de serviços Operacionais no município de Acreúna-GO. **Valor Total:** R$ 14.544,00. **Vigência:** 13/04/2022 a 13/04/2023. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 15.451.1129.2.020.3.1.90.04.00 - Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **DIVINO ANDRÉ RODRIGUES DE SOUSA**. **Data**: 13/04/2022. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:1DF0DF5F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N° 148/2022

Contrato n.º 148/2022. Legalidade: Processo Seletivo 003/2021, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 419/2021, de 17/11/2021. **Objeto**: contratação para exercer a função de Auxiliar de serviços Operacionais no município de Acreúna-GO. **Valor Total:** R$ 14.544,00. **Vigência:** 13/04/2022 a 13/04/2023. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 15.451.1129.2.020.3.1.90.04.00 - Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **NATALIA DOS REIS LIMA. Data**: 13/04/2022. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:D928A4C5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N° 149/2022

Contrato n.º 149/2022. Licitação: Dispensa de processo licitatório, Decreto n° 102/2022 com base no inciso I do art. 75 da Lei nº

14.133/2021 e conforme especificações do Termo de Referência. **Objeto**: contratação de empresa do ramo de engenharia ou arquitetura para a conclusão do pátio coberto da Escola Militarizada Tia Lourdes, no município de Acreúna-Goiás, conforme termo de referência, projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos anexos ao processo. **Valor Total:** R$ 105.115,84. **Vigência:** 13/04/2022 a 13/05/2022. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4009.2.040.4.4.90.51.00 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FONTE 119. **Contratante**: O Município de Acreúna GO por meio da SMECEL. **Contratada**: **FCR CONSTRUÇÕES EIRELI**. **Data**: 13/04/2022. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal E Verusca Arantes Silva Pires, Secretária de Educação.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:492D02C5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2022

ERRATA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2022
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS VERDES - GO, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a **VISANDO REGISTRAR PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, GRAVE OU DE URGÊNCIA, E AINDA POR ORDEM JUDICIAL, DOS QUAIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÃO POSSUA EM ESTOQUE, ATRAVÉS DE AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES, PARA ENTREGA DIRETA AO PACIENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO,** comunicar erro meramente formal de edital, que nada altera as condições de participação, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: 04 de Abril de 2022
LEIA-SE: 04 de Maio de 2022

Campos Verdes - Goiás, 25 de Abril de 2022.

JOSE DOS REIS DA SILVA–
Gestor FMS.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:19016735

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **10 de Maio de 2022**, às **09h**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO (menor taxa de taxa de administração), visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE MEIO DE PAGAMENTO ELETRÔNICO VIA SISTEMA, VISANDO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA EM GERAL, ELETRICIDADE, FUNILARIA, PINTURA, SOLDA, RETIFICA, USINAGEM, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, VIDROS, FILTROS E DEMAIS INSUMOS), DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES, GOIÁS.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 25/04/2022.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:70740CC6

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAR

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA TRANSMISSÃO EVENTO QUE REALIZARA NO MUNICIPIO,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **29 de ABRIL de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 25/04/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:2DF4DAFA

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAR

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSAO (LIVE) DE EVENTO DE AMISTOSO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **29 de ABRIL de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 25/04/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:3FB31D4A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **06/05/2022 às 08:30h**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2022** - Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **aquisição de materiais de**

construção em geral, ferramentas e material de proteção e segurança destinados à manutenção de pequenos reparos dos prédios públicos, com entrega diária ou semanal, de acordo com a necessidade, destinados às Secretarias e Fundos que integram o Município de Jandaia-GO. Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 25/04/2022.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES -
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:2970090B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DOAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DOAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/04/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 25 de abril de 2022.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON.
Secretário de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:B9F4B37A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DOAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DOAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/04/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 25 de abril de 2022.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON.
Secretário de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:75B0D69C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DOAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DOAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/04/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 25 de abril de 2022.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON.
Secretário de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:4331A6EF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AQUISICAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **A AQUISICAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/04/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário

de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 25 de abril de 2022.

SINVAL JORDÃO NETO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:4C879E18

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 094/2022

Contrato n.....094/2022
Processo n..... 1156/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo secretário Municipal de Governo e Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

CONTRATADA: a empresa **REGIONAL SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA. - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.099.028/0001-03, estabelecida na Avenida Cinco, S/Nº, Qd. 16, Lt.09, Bairro São Bento, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, neste ato representado pelo Sr. Weslley Lasaro de Carvalho, proprietário da empresa, inscrito no CPF/MF sob o n. 450.525.301-53, residente e domiciliado no Município de Mineiros/GO.

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, inserção/transmissão de áudios produzidos pela Prefeitura Municipal de Portelândia, por meio de EMISSORA DE RÁDIO, EDUCATIVA E COMUNITÁRIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pela instrução Normativa de n. 010/2015, bem como edital de Chamamento Público para Credenciamento de n. 001/2022, observado o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1° c/c art. 1, III, da Lei Federal de n. 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos processo administrativo de n. 1156/2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de assinatura podendo a sua vigência ser prorrogada mediante termo aditivo, nos limites da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, II.
VALOR DO CONTRATO: O valor mensal de R$ 1.875,50 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo o valor global do Contrato de R$ 16.879,50 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

03.03.04.122.0002.2.004 – 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 100/00.

DATA DA ASSINATURA: 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:0F673FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 103/2021

Contrato n. 103/2021
Processo administrativo n. 1157/2022
Pregão eletrônico n° 003/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal, Sra. **MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de identidade n. 4637520, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n. 274.871.991-34, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA: a empresa **BRASIDAS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 20.483.193/0001-96, com sede na Rua Adolfo Wruck, nº 65, Bairro Asilo, Blumenau-SC, CEP: 89.031-410, neste ato representado pelo sr. Mauricio Lisboa Koch, inscrito no CPF/MF sob o n. 087.571.189-91, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4.631.143, expedida pela SSP/SC.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal alterar a Cláusula Terceira (preço) do Contrato primitivo, realinhando o valor do produto licitado, Pregão Eletrônico n° 003/2021, convênio n° 882911/2019-SUDECO, fica alterado essa Cláusula, nos termos da Lei 8.666/93.

VALOR: Fica autorizado para fins de empenho, o valor global estimado de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo que poderá ser empenhado em fontes de recursos distintas, definidas por meio de apostilamento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:

03.23.26.782.0013.2.028 -4.4.90.52.00; Fonte de Recurso: 100/01 e 127/01.

DATA DA ASSINATURA: Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:5F418770

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 102/2021

Contrato n. 102/2021
Processo administrativo n. 1175/2022
Pregão eletrônico n° 003/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal, Sra. **MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES**,

brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de identidade n. 4637520, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n. 274.871.991-34, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA: a empresa **PAV-PARTS-COMERCIO DE MAQUINAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.174.006/0001-00, com sede na Rua Santa Cruz, n. 148, Centro, Pindorama/SP, CEP: 15.830-000, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Aun Lopes, portador da Cédula de Identidade n. 20.851.683, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 098.102.878-01.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal alterar a Cláusula Terceira (preço) do Contrato primitivo, realinhando o valor do produto licitado, Pregão Eletrônico n° 003/2021, convênio n° 882911/2019-SUDECO, fica alterado essa Cláusula, nos termos da Lei 8.666/93.

VALOR: Fica autorizado para fins de empenho, o valor estimado global de R$ 202.183,80 (duzentos e dois mil, cento e oitenta e três reais e oitenta centavos), sendo que poderá ser empenhado em fontes de recursos distintas, definidas por meio de apostilamento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
03.23.26.782.0013.2.028 -4.4.90.52.00; Fonte de Recurso: 100/01 e 127/01.

DATA DA ASSINATURA: Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:AEE44341

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 089/2022

Processo Administrativo n..... 2153/2021
Contrato Administrativo n.....089/2022
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02. 317.378/0001-49, estabelecido na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Municipal, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 (SSP/GO), residente e domiciliado em Portelândia/GO.
CONTRATADO (a): A empresa **NOROESTE ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA- NOROESTE ASFALTOS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 23.730.194/0001-86, estabelecida na Rua Agenor Rodrigues de Almeida, n° 79, Bairro: centro, Arinos/MG, Cep: 38.680-000, representada neste ato pela srª Helen Marina de Brito Ferreira, brasileira, RG n° 3.656.369 SSP/DF e CPF sob n° 120.926.596-69.

Objeto: A presente contratação tem por objeto a Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica, drenagem de águas pluviais, meios fios, sarjetas, calçadas, sinalizações vertical e horizontal na Avenida JK, Ruas Guanabara e Rio de Janeiro, Setor Norte no Município de Portelândia-GO, em parceria com a União através do **Contrato de Repasse SICONV Nº0903/2021 - Operação Nº 09032021-011684**, conforme Projetos, Memoriais, Planilhas, Orçamentos, Mapas, Cronogramas, e demais documentos informativos, parte integrante do Edital do referido Processo Licitatório, de Modalidade **Tomada de Preços Nº002/2022**.

Fundamentação Legal: Fundamenta-se a presente licitação, Tomada de Preço nº 002/2022, Processo Administrativo de n. 2153/2021, homologada em 22/03/2022, com sujeição às disposições da Lei Federal nº . 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), Art. 22, II, c/c seu § 2º, ambos da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, que estabelecem normas gerais de licitação, observadas as regras estatuídas na Lei Complementar Federal 123/2006.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de forma a atender o cronograma físico-financeiro da obra, nos termos da Lei nº 8.666/93.
Valor do Contrato: O valor global do presente contrato é de R$ 310.661,63 (trezentos e dez mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos). Sendo o valor do repasse do Convênio de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O restante do valor R$ 10.661,63 (dez mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos) será contra partida do Município.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
03.23.26.782.0013.1035.4.4.90.51.00. *Fonte de recurso: 123/01 e 100/00.*
Data de Assinatura: Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:6BDD2F8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 095/2022

Processo Administrativo n..... 2405/2021
Contrato Administrativo n.....095/2022
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02. 317.378/0001-49, estabelecido na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Municipal, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 (SSP/GO), residente e domiciliado em Portelândia/GO.
CONTRATADO (a): A empresa **NOROESTE ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA- NOROESTE ASFALTOS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 23.730.194/0001-86, estabelecida na Rua Agenor Rodrigues de Almeida, n° 79, Bairro: centro, Arinos/MG, Cep: 38.680-000, representada neste ato pela srª Helen Marina de Brito Ferreira, brasileira, RG n° 3.656.369 SSP/DF e CPF sob n° 120.926.596-69.
Objeto: A presente contratação tem por objeto a Execução de Obras de Recapeamento Asfáltico no Município de Portelândia-GO, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Regional através **do Contrato de Repasse MDR Nº906325/2020 - Operação Nº1072669-16/Governo Federal**, conforme Projetos, Memoriais, Planilhas, Orçamentos, Mapas, Cronogramas, e demais documentos informativos, parte integrante do Edital do referido Processo Licitatório, de Modalidade **Tomada de Preços Nº004/2022**. Provém de parceria entre a União e o Município de Portelândia, mediante Contrato de Repasse MDR 906325/2020 - Operação 1072669-16/Governo Federal.

Fundamentação Legal: Processo administrativo n. 2405/2021. Fundamenta-se a presente licitação, Tomada de Preço nº 004/2022, homologada em 22/03/2022, com sujeição às disposições do Art. 22, II, c/c seu § 2º, ambos da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, que estabelecem normas gerais de licitação, observadas as regras estatuídas na Lei Complementar Federal 123/2006.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir da emissão da Ordem de Serviços de início da obra, podendo ser prorrogado de forma a atender o cronograma físico-financeiro da obra, nos termos da Lei nº 8.666/93.
Valor do Contrato: O valor global do presente contrato é de R$ 257.971,37 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos). Sendo o valor do repasse do Convênio de R$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos

e cinquenta e seis reais). O restante do valor R$ 19.115,37 (dezenove mil, cento e quinze reais e trinta e sete centavos) será contra partida do Município.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
003.17.15.451.0009.2.020 – 3.3.90.39.00; *Fonte de recurso: 123/01 e 100/01*.
Data de Assinatura: Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:D33EC583

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N. 1140/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1140/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para realização de torneio de futsal no Ginásio de Esportes Ubaldir Siqueira de Rezende, para o uso do Departamento de Esportes e Lazer".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa prestação de serviços de arbitragem para realização de torneio de futsal no Ginásio de Esportes Ubaldir Siqueira de Rezende, do Departamento solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de materiais esportivos (bolas e redes esportivas) a serem utilizadas no Ginásio de Esportes Ubaldir Siqueira de Rezende, para o uso do Departamento de Esportes e Lazer, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1140/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE MINEIROS(ADAM),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.751.269/0001-72, estabelecida na Av. Antônio Carlos Paniago Esq. c/ diagonal São Mauro, s/n, Setor São Bento, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentaram preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.16.13.392.0008.2.019.3.3.90.39.00, Ficha Orçamentária: 93, Sub Elemento: 05, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:169F63D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N. 49/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 49/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a prestação de serviços sobre captação de recursos para o ICMS Ecológico, realização de projetos e serviços de assessoria e consultoria na área ambiental, nas atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da tomada de serviços, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a prestação de serviços sobre captação de recursos para o ICMS ecológico, realização de projetos e serviços de assessoria e consultoria na área ambiental, elaboração de relatórios técnicos e alimentação do sistema relativo ao ICMS Ecológico, realizar palestras ambientais, oficinas e seminários ambientais, discussão de casos com outros atores da rede, estudos de casos e outros mais, além de manter organizados e atualizados os registros dos casos atendidos, nas atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, assim como no Termo de Referência, no valor global de R$ 16.290,00 (dezesseis mil e duzentos e noventa reais), sendo pagos em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 5.430,00 (cinco mil e quatrocentos e trinta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 49/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no 24, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a tomada de serviços da A empresa **ESSENCE CONSULTORIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n. 39.989.717/0001-43, estabelecida na Rua Rio da Prata, s/n., Quadra 70, Lote 12, Setor Montes Belo, São Luíz de Montes Belos, CEP: 76.100-00, representada neste ato pelo Sr. **Patrik Costa Pinto**, brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF/MF sob n. 048.095.501-84, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 09.20.18.541.0011.2.024-3.3.90.39.00, Ficha: 282, Sub Elemento: 05, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, pelo período de abril a junho de 2022, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. II e seguintes da Lei Federal n. 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a servidora pública municipal **KARLA MIKAELA CARRIJO SILVA**, em atendimento aos dispostos na legislação de regência, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMMA, aos 04 de abril de 2022.

WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Gestor do FMMA .

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:70A8FE38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N. 798/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 798/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades do UBS João Francisco Oliveira, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos a serem utilizados para atender as necessidades do UBS João Francisco Oliveira, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos para o uso de pacientes de baixa renda, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 3.183,50(três mil cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 798/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PONTUAL HOSPITALAR EIRELI - ME (PONTUAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na Avenida Guyaraupia, s/n., Quadra 53, Lote 13, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.933-570, no valor de R$ 1.756,50 (um mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), C**CAF COMERCIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.917.181/0001-55, com sede na Rua Jamonhanga, s/n. Quadra 62, Lote 13, Jardim Elvecia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.933-370, no valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), **SUPERMEDICA HOSPITALAR (SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.065.614/0001-38, estabelecida na Rua C159, n. 686, Quadra 297, Lotes 18/19/20, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.255-140, no valor de R$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais) e **MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.665.884/0001-52,

estabelecida na Avenida Eli Alves Forte, n. 1.062, Quadra 23, Lote 28, Residencial Solar Bougainville, Goiânia/GO, CEP: 74.393-376, no valor de R$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais), sendo que apresentaram preços compatíveis com os do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada, de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.301.0005.2.034-3.3.90.30.00, Ficha: 180, Sub Elemento: 09, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sr. MARCO ANTONIO LOPES, agente pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 20 de ABRIL de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:FC9BC7C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N. 797/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 797/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender a doação a pacientes com parecer psicopal, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender a doação a pacientes com parecer psicopal, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos para o uso de pacientes de baixa renda, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 587,75(quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 797/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **SUPERMEDICA HOSPITALAR (SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.065.614/0001-38, estabelecida na Rua C159, n. 686, Quadra 297, Lotes 18/19/20, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.255-140, no valor de R$ 580,55 (quinhentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos) e **MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.665.884/0001-52, estabelecida na Avenida Eli Alves Forte, n. 1.062, Quadra 23, Lote 28, Residencial Solar Bougainville, Goiânia/GO, CEP: 74.393-376, no valor de R$ 7,20 (sete reais e vinte centavos), sendo que apresentaram preços compatíveis com os do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada, de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.301.0005.2.044-3.3.90.32.00, Ficha: 190, Sub Elemento: 00, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sr. MARCO ANTONIO LOPES, agente pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 20 de ABRIL de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:C6371E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N. 906/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 906/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material hospitalar para alimentação especial para doação a paciente, com parecer psicossocial, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para material hospitalar para alimentação especial para doação a paciente, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamento/alimentação especial para doação a paciente, ao Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 66,00 (sessenta e seis reais), objeto do Processo Administrativo de n. 906/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **AVELAR MEDICAL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.530.695/0001-23, estabelecida na Rua Pires do Rio s/n, Quadra 25, Lote 30, Sala 01, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.915-185, sendo que apresentou preços compatíveis com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.301.0005.2.044-3.3.90.32.00, Ficha: 190, Sub Elemento: 00, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. Patrícia Maria Oliveira, agente pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 20 de abril de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:A5A7B765

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 687/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 687/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos a serem utilizados para atender as necessidades do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos para o uso de pacientes de baixa renda, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 7.566,20(sete mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 687/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PONTUAL HOSPITALAR EIRELI - ME (PONTUAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na Avenida Guyaraupia, s/n., Quadra 53, Lote 13, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.933-570, no valor de R$ 3.537,21 (três mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos), **PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME (PRÓ-REMEDIOS DISTRIBUIDORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.159.591/0001-68, estabelecida na Rua São Paulo, n. 39, Bairro Medeiros, Rio Verde/GO, CEP: 75.902-140, no valor de R$ 1.778,76 (um mil setecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), **CCAF COMERCIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.917.181/0001-55, com sede na Rua Jamonhanga, s/n. Quadra 62, Lote 13, Jardim Elvecia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.933-370, no valor de R$ 310,00 (trezentos e dez reais), **SUPERMEDICA HOSPITALAR (SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.065.614/0001-38, estabelecida na Rua C159, n. 686, Quadra 297, Lotes 18/19/20, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.255-140, no valor de R$ 1.027,55 (um mil e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e **MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.665.884/0001-52, estabelecida na Avenida Eli Alves Forte, n. 1.062, Quadra 23, Lote 28, Residencial Solar Bougainville, Goiânia/GO, CEP: 74.393-376, no valor de R$ 1.092,60 (um mil e noventa e dois reais e sessenta centavos), sendo que apresentaram preços compatíveis com os do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada, de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.30.00, Ficha: 201, Sub Elemento: 36, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sr. MARCO ANTONIO LOPES, agente pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 19 de ABRIL de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:2BEA8798

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00005, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - QUIRINOPOLIS - GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00005, de 20 de Abril de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
GENESIO GARCIA DE OLIVEIRA (ESPÓLIO DE)	374.926.241-15	9563/00052/2022

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:5D729861

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS,** Estado de Goiás torna público a todos os interessados que os contratos do Pregão Presencial nº 034/2022, tendo por objeto à Contratação de aquisição de Tratores e implementos para o atendimento aos pequenos produtores rurais do município do Município de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo contrato com os vencedores: **ÁREA AGRÍCOLA LTDA**,

inscrita no CNPJ nº 16.918.660/0001-96, Contrato: nº 126 /2022 no valor de R$ 65.491,25 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos)**, CARPAL TRATORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.403.611/0003-48, Contrato: nº 127/2022 no valor de R$ 1.640.000,00 (um milhão e seiscentos e quarenta mil reais), e **PUMA COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 23.655.349/0001-67, Contrato: nº 128/2022 no valor de R$ 234.500,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:0C45C8DC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022019340

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA HGT PARA ATENDER PACIENTES INSULINO DEPENDENTES NAS FARMACIAS BÁSICAS DO MUNICIPIO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

RM HOSPITALAR LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74 estabelecida na AVENIDA SONNEMBERG N. 544 Bairro CIDADE JARDIM, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53702 - TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR C/50 UNIDADES			700.0000	CAIXA	R$ 23,0000	R$ 16.100,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 16.100,00
TOTAL GERAL:								R$ 16.100,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 20/04/2022

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BDAFB8B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022019493

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E UPA DO MUNICIPIO..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159 N. 674 Bairro JD. AMERICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2		56438 - COLCHÃO CAIXA DE OVO			10.0000	UNIDADE	R$ 130,0000	R$ 1.300,00
3		65640 - FIXADOR DE CÂNULA ADULTO			20.0000	UNIDADE	R$ 6,7000	R$ 134,00
5		65627 - FIO GUIA MANDRIL			3.0000	UNIDADE	R$ 30,8000	R$ 92,40
6		53522 - FIO MONONYLON 3.0 C/ AG. 2.0			10.0000	CAIXA	R$ 52,5000	R$ 525,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 2.051,40

MEDLIN N HOSPITALAR LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.492.871/0001-23 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		56431 - ATADURA DE RAYON 7,5X 7,5CM			20.0000	UNIDADE	R$ 15,0000	R$ 300,00
4		68238 - CURATIVO PARA FIXAÇÃO DE CATETER CENTRAL COM GLUCONATO DE CLOREXIDINA			50.0000	UNIDADE	R$ 170,0000	R$ 8.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 8.800,00
TOTAL GERAL:								R$ 10.851,40

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 20/04/2022

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:553333B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Relação das Inscrições Deferidas e Indeferidas do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022, visando contratação e cadastro de reserva de profissionais, por tempo determinado, relacionados por ordem de inscrição para cada opção de cargo.

I – RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

FUNÇÃO: PROFESSOR REGENTE PIII		
ORDEM	**INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**
01	**004**	ANA PAULA MENEZES MORAES
02	**008**	WALDINÉIA MENDONÇA VIEIRA
03	**012**	CAMILA FERNANDES ROCHA
04	**021**	ROSEANE VIEIRA DINIZ
05	**030**	SÍLVIA DA COSTA BRITO MARQUES
06	**057**	KÊNIA FERREIRA CÂNDIDA
07	**059**	MIRIAN MACIEL DIAS DE MENDONÇA
08	**067**	CAROLINE DE MIRANDA SANTOS PARREIRA
09	**068**	ROGÉRIA FERREIRA DE SOUZA
10	**083**	CLÁUDIA LOMBARDI VON ZEIDLER
11	**102**	GEOVANNA MEDEIROS DE LIMA
12	**112**	FABIANA DA SILVA OLIVEIRA
13	**124**	LIDIANE DE MENDES GOMES
14	**129**	MARLIENE DOS SANTOS ALVES
15	**135**	ANA CLÁUDIA CAETANO
16	**136**	WANESSA DE OLIVEIRA SANTOS
17	**139**	VITÓRIA STÉFANI DE OLIVEIRA MECENAS
18	**142**	GÉSSICA DOS SANTOS MARTINS
19	**145**	ALINE DIAS SOUZA
20	**149**	POLLIANE ROMA PEREIRA
21	**151**	DAIANE NAVES OLIVEIRA MARTINS
22	**152**	DANIELE NAVES DE MELO OLIVEIRA
23	**153**	ANA LUIZA DOS SANTOS ALVES
24	**155**	FRANCIELE MARQUES RODRIGUES
25	**158**	WALQUIRIA PEREIRA BORGES
26	**160**	ANA CAROLINA PARREIRA DOMINGOS
27	**164**	LUZINETE GOMES LOUREDO ROSA
28	**165**	SILVENIZE ARAÚJO DIAS
29	**166**	KASUZA LEÃO DOS SANTOS PARREIRA
30	**171**	TATIELY LOPES MENDES
31	**174**	MAIARA SILVA DE ARAÚJO
32	**175**	RENATA DE PAULA GARCIA
33	**180**	GLEIBE FERNANDES
34	**182**	TAINARA AUGUSTA RAMOS SOARES
35	**183**	CARMEM MIRANDA DA SILVA
36	**184**	TÂNIA ALVES VIEIRA
37	**193**	RENATA OLIVEIRA DA SILVA
38	**206**	KÊSIA PEIXOTO DE MELO
39	**216**	ELIS CRISTINA DA SILVA PEREIRA
40	**227**	PATRÍCIA DE MEDEIROS HONÓRIO GOMES
41	**232**	FILIPE COIMBRA NOGUEIRA
42	**243**	MARIA EDNA DA SILVA
43	**246**	EDINA ALVES FERREIRA SILVA
44	**263**	MÔNICA BORGES FERREIRA MELO
45	**267**	GABRIELLY RODRIGUES SILVA
46	**279**	MARIA SOUSA RODRIGUES
47	**286**	PÂMELA ROBERTA DIAS FRANCO
48	**312**	ROMILDA SOUSA ROCHA SANTOS
49	**313**	JAQUELINE AZEVEDO LIMA
50	**316**	ELIANE CHRISTINE ARAÚJO
51	**317**	CLEIDIANE ALVES SILVA
52	**324**	CÍCERA ALVES ABRANTES
53	**325**	CARLA HARUME USHIRO ARAÚJO
54	**328**	JÉSSICA DA SILVA PIRES
55	**331**	ROBERTA REIS SANTANA
56	**347**	ANTÔNIA SANTOS FERREIRA
57	**349**	MARIA DAS DORES CALIXTO ROCHA
58	**352**	DAIANE RODRIGUES QUEIROZ BARBOSA
59	**354**	CAMILA GOMES DE SOUSA SILVA
60	**358**	AMANDA CARLA DAS NEVES SOUZA
61	**359**	ANA NÚBIA FERREIRA ARAÚJO E SOUSA
62	**369**	VIVIANE SOUSA DA SILVA
63	**376**	LÍVIA BORGES DUTRA
64	**377**	EDJAN COSTA DIAS
65	**379**	SÍLVIA CRISTINA DE OLIVEIRA
66	**380**	ÍSIS CORREA DA SILVA MEDEIROS

67	**386**	ELIZETE ALVES RODRIGUES DA COSTA
68	**395**	SIMÉIA DOS SANTOS MARQUES COSTA
69	**396**	JHENEFFER ALVES DE OLIVEIRA
70	**400**	FERNANDA MORAIS GOMES
71	**401**	ADRIANA GONÇALVES MACIEL
72	**406**	GILBERTO FREITAS VIEIRA
73	**407**	MARIA LENILCE DOS SANTOS PEREIRA
74	**413**	MARIA DA GLÓRIA MENDES VIEIRA
75	**414**	MARIA LÚCIA QUEIROZ DA SILVA
76	**416**	GISELLY DA SILVA MEDEIROS DE LIMA
77	**420**	SUELY SOUZA SILVA VIEIRA
78	**424**	DIVINA AMÉLIA DA SILVA
79	**426**	ALETRÍCIA FERREIRA DA SILVA GADELHA
80	**427**	MARIA VALENTIM DE OLIVEIRA
81	**428**	SANDRA GOMES DA SILVA
82	**429**	CARLA SILVA DE SOUZA
83	**434**	MARIA DA GUIA FREITAS DE ARAÚJO
84	**436**	ROSILENE MONTEIRO AMANAJÁS PINHEIRO
85	**439**	LUSIMAR HIPOLITA LEME ARAÚJO
86	**446**	SINARA WAGNER SILVA
87	**457**	LETÍCIA MARIA DOS SANTOS
88	**458**	JACQUELINE SANTANA SILVA
89	**460**	NATHANNE TAVARES BARBOSA
90	**463**	FERNANDA DA SILVA MEDEIROS
91	**465**	IDNA CAROLINA FERREIRA NUNES DA SILVA
92	**466**	MARIA JOSÉ MOREIRA ARAÚJO
93	**471**	DALILA GOMES DA SILVA
94	**473**	FERNANDA MIRANDA VAZ
95	**477**	RÚBIA AUGUSTO ALVES
96	**478**	FABIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
97	**479**	FRANCIELE RODRIGUES DOS SANTOS
98	**481**	JULIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
99	**489**	SANDRA GOMES DA CUNHA
100	**493**	THAÍS APARECIDA DA SILVA CARDOSO
101	**496**	RÉZIA PAULA GOMES RIBEIRO
102	**499**	ROSALINA DOS SANTOS PEREIRA REIS
103	**503**	MARIA SÔNIA SILVEIRA SALES DE MORAES
104	**504**	ELIANE DOS ANJOS E SILVA SOUZA
105	**505**	IONE DE ARAÚJO SILVA
106	**506**	WIKS CILENE DE LIMA SILVA BORGES
107	**507**	STHEFANY RANIELE SALES SILVA
108	**508**	PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA
109	**513**	ALESSANDRA DE SOUZA MARQUES
110	**516**	MÔNICA FERREIRA MARQUES
111	**518**	VALÉRIA GOMES MIRANDA
112	**519**	CLÁUDIA VITÓRIA GONÇALVES ARAÚJO
113	**521**	POLIANA GONÇALVES DANTAS
114	**524**	SIMONE DA SILVA QUEIROZ
115	**531**	LUDMILA DE SOUZA SILVA
116	**537**	MARIZA DE SOUSA MARTINS FERREIRA
117	**539**	ELENICE ALVES PEREIRA
118	**543**	PAULINA DA SILVA BORGES
119	**544**	BEATRIZ INÁCIO DE OLIVEIRA
120	**546**	VIVIANE APARECIDA CLEMENTE PINTO
121	**548**	NARA PAULA DE FREITAS PEREIRA
122	**549**	ROSILENE REZENDE TEIXEIRA ARAÚJO
123	**550**	RENATA BRÁZ DE JESUS
124	**552**	HELENA APARECIDA CAMARGO
125	**557**	DORALICE DA SILVA FERREIRA
126	**563**	LUCILEIDE MARIA GONÇALVES
127	**565**	LAILA CRISTINA MORAES BARBOSA
128	**583**	VANESSA GOMES DA SILVA
129	**586**	LIZANDRA SOARES SOUSA SIMÕES
130	**587**	ALESSANDRA FERREIRA DE PAIVA
131	**568**	ALESSANDRA ALVES RODRIGUES ROSA
132	**608**	TATIANNE MARSURA BEZERRA
133	**631**	HÉLICA GOMES BIANCHI CRUZ
134	**633**	BRUNA CRISTINA DA SILVA SOARES
135	**639**	DAYANE NOBRE DE LIMA DA SILVA

FUNÇÃO: MERENDEIRA		
ORDEM	**INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**
01	**001**	MARLY LUIZA ROCHA DE SOUSA
02	**002**	FABIANE MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS
03	**025**	ALINE BEZERRA DE LIMA
04	**036**	ANA PAULA MOURA SILVA
05	**044**	NAUTA MARIA DE SOUZA
06	**070**	MARIA EUNICE PEREIRA BARBOSA
07	**071**	EVA FERREIRA DE SOUZA
08	**077**	MARIANA NOBRE DA SILVA
09	**085**	DEANY NOGUEIRA DA CUNHA SILVA
10	**101**	VANILDA ALVES DE MOURA
11	**114**	IROSE MEME
12	**131**	ELZIENE OLIVEIRA DE SANTANA
13	**138**	JANAÍNA DE SOUZA SANTANA
14	**148**	LUCIANA FRANCISCA DA SILVA
15	**154**	GENEZI NUNES SILVA LOPES
16	**163**	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DE SOUSA

17	**179**	MARIA DE LOURDES DE JESUS
18	**200**	ELISÂNGELA DA SILVA BORGES
19	**217**	ALINE DE ARAÚJO LEAL
20	**218**	DANIELA LOURENÇO DA SILVA
21	**237**	AMIELE DE LIMA SOARES
22	**245**	VALÉRIA REGINA BORGES RIBEIRO DE SOUSA
23	**247**	DINORAH COSTA DOS SANTOS PENA
24	**262**	LEODETE MARIA DE LIMA
25	**271**	FABIANA GOMES DA SILVA
26	**296**	VALDINÉIA CARLA MARTINS
27	**300**	MARIA JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
28	**301**	ANA PAULA GONÇALVES RIBEIRO
29	**308**	JÉSSICA APARECIDA DOS REIS OLIVEIRA
30	**350**	ELIANA LUIZA DA SILVA
31	**353**	JUVENAIDE SANTOS DA SILVA
32	**360**	ADRIANA ALINA SILVA
33	**391**	LUANA BARRETO LEMES
34	**402**	APARECIDA BARROS EVANGELISTA
35	**411**	MARIZA NUNES DE ALMEIDA
36	**417**	MARIA CRISTINA MARTINS DA SILVA
37	**430**	ROSINEIDE LINS VITORIANO LIMA
38	**435**	LEURENI PEREIRA DOS SANTOS LEMES
39	**437**	MARIA LÚCIA GOMES DA SILVA
40	**440**	ROSELI LUIZA DA SILVA
41	**445**	MARIA APARECIDA DE JESUS DA SILVA
42	**453**	NÚBIA CRISTINA ALVES PEREIRA
43	**517**	MARIA DA SILVA BAZÍLIO
44	**589**	JOANA D'ARC DE OLIVEIRA SILVA
45	**592**	MARIA ALICE ARAÚJO RODRIGUES
46	**599**	GILVACI OLIVIERA DA SILVA

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I-NE-I-A-		
ORDEM	**INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**
01	**005**	CÉLIO SOARES FERREIRA
02	**027**	ADRIANA MONTEIRO DA SILVA
03	**028**	MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA
04	**032**	NAIARA DA SILVA RIBEIRO
05	**037**	HELOIZA LORENA ALVES DA SILVA
06	**042**	LUZILENE XAVIER DE NASCIMENTO
07	**043**	IOLANDA SILVA GONÇALVES
08	**046**	DIVINA FERREIRA ALVES
09	**047**	ANDRE LUIZ RIBEIRO
10	**049**	KEILA APARECIDA ALVES DE ALCANTARA
11	**050**	JÚLIO CÉSAR SILVEIRA DOS SANTOS
12	**051**	PRISCILA DE OLIVEIRA
13	**066**	VITÓRIA DOS SANTOS DA HORA
14	**072**	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA
15	**073**	SIMONE MARIA TEIXEIRA SOUSA
16	**074**	GISLENE CARMO SENA
17	**075**	MARTA MARIA DE SOUSA
18	**087**	QUÉZIA IRACEMA DA CUNHA SANTOS
19	**088**	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
20	**090**	JULIANA DE JESUS SILVA
21	**091**	ELICA FERREIRA DE PAULA ARAÚJO
22	**092**	LUCINÉIA DA SILVA GOMES DE PAULA
23	**094**	HERICK GONÇALVES VIDAL
24	**096**	ADRIANA MARIA DA SILVA
25	**097**	TATIANE SILVA DE OLIVEIRA
26	**100**	VALÉRIA NOGUEIRA DE SOUZA
27	**103**	LUZINETE GOMES DOS SANTOS
28	**111**	JOANA DARC LOURENÇO DA SILVA
29	**115**	LUCIVÂNIA MOREIRA DOS SANTOS
30	**119**	LUCAS MOREIRA DA SILVA
31	**121**	ELANE DA COSTA PAULA
32	**122**	ANA CLAUDIA PEREIRA MENDONÇA DOS SANTOS
33	**127**	FÁBIA AVELINO DA SILVA
34	**128**	SIRLIANE MATOS NASCIMENTO
35	**141**	ADELMACI CONCEIÇÃO BARROS
36	**146**	ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS
37	**147**	ELZA BEZERRA DE ARAÚJO
38	**159**	ELENILDA FRANCELINA BENTO
39	**162**	ROSINEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA
40	**178**	ROSA NEIDE SOUSA FERREIRA
41	**189**	MARIELE ALVES DA SILVA
42	**191**	MARIA DA PAZ DOS SANTOS
43	**194**	DALVA ALBINA DE JESUS
44	**197**	RAIANE MARTINS PEREIRA DA SILVA
45	**204**	NAIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA
46	**205**	GILVANETE LUIZ DA COSTA LISBOA
47	**221**	IRANEIDE FERNANDES DE SOUSA
48	**222**	MARIA APARECIDA DA SILVA
49	**224**	LUIS ANDRÉ CARDOSO DA SILVA
50	**225**	PATRÍCIA DOS SANTOS BARBOSA
51	**228**	VANDELEY LOPES DE JESUS
52	**229**	FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA
53	**238**	TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
54	**244**	KALIANA LOPES DA SILVA
55	**253**	EVA PEREIRA DA SILVA

56	**254**	JOSINEIDE DA CUNHA BARRETO
57	**255**	BRENNER FERREIRA LADISLAU
58	**264**	LUAN FREITAS BRANQUINHO
59	**265**	OSVALDO DUTRA DA SILVA
60	**268**	LARA TAÍS CONCEIÇÃO ROCHA
61	**270**	SANDRA REGINA SANTOS SOBRINHO
62	**272**	BÁRBARA RODRIGUES DO NASCIMENTO
63	**276**	PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA
64	**278**	NADIR INÁCIO
65	**280**	REJANE RUFINO DA SILVA
66	**281**	FLÁVIA FARIA DE OLIVEIRA
67	**282**	ANDREA ALVES MENDES
68	**284**	MARTA APARECIDA FERREIRA SANTOS
69	**287**	SIMAIR MARTINS MACEDO
70	**288**	SHEILA PEREIRA DA SILVA
71	**291**	TAINARA BARBOSA DA SILVA
72	**292**	MARIA APARECIDA DA SILVA GOMES
73	**293**	NILZA MARIA DA SILVA
74	**303**	FRANCISCA ALESSANDRA DE FARIAS BARROS
75	**305**	IONARA MESQUITA DO NASCIMENTO
76	**306**	ROSILDA FRIRE DA SILVA MACÁRIO
77	**309**	CACILDA ALMEIDA HONÓRIO
78	**310**	MARILENE VICENTE DA SILVA
79	**319**	ELIZÂNGELA VIEIRA DA SILVA
80	**321**	CLENILDA MINERVINO DA SILVA
81	**322**	JOELMA CONCEIÇÃO DAS CHAGAS
82	**323**	FRANCISCA ANÔNIA DE SOUZA SOARES
83	**332**	LUCIENE ALVES FERREIRA NERES
84	**337**	BRUNA MIRANDA DE ALMEIDA
85	**340**	HENRIQUE APARECIDO DO NASCIMENTO LEOPOLDINO
86	**357**	SUELI APARECIDA DA SILVA
87	**381**	MARIA APARECIDA ANDRADE DE SANTANA OLIVIERA
88	**389**	MILAINE DE FREITAS AZARA
89	**390**	FERNANDO SOUSA ROSA
90	**392**	MÔNICA ARAÚJO DOS SANTOS
91	**399**	LUCIANA LOPES DE PAIVA
92	**410**	JÚLIO CÉSAR PINHEIRO DA SILVA
93	**423**	EDEMAR MARTINS DA SILVA
94	**449**	ALINE VELOSO DOS SANTOS
95	**450**	TEREZINHA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUZA
96	**459**	RADYJA LUNA DA SILVA
97	**462**	MARIA APARECIDA FELIPE DA SILVA
98	**464**	ANA MARIA SOUZA GOMES
99	**467**	DENÍSIA MARTINS SANTOS SILVA
100	**468**	JANECY DE JESUS OLIVEIRA
101	**483**	ANILCE MARIA NOBRE DE OLIVIERA
102	**487**	LUCIMAR VIEIRA DE SOUSA
103	**490**	PAULO SILVA ALVES
104	**491**	SIRLENE LEMES PARREIRA
105	**495**	PRISCILA GUEDES DE SOUSA
106	**515**	MARLY ROSA DE JESUS
107	**527**	ROSÂNGELA AURELIANA ALVES RAMOS
108	**529**	ALEXSANDRA DA CRUZ SANTOS
109	**533**	PAULO RICARDO BEZERA FREIRE
110	**540**	MEIRE BRÁZ REZENDE
111	**564**	ADRIANA ALVES LEONALDO
112	**567**	JULIANA DE ASSIS RODRIGUES
113	**570**	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
114	**575**	KÁTIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS AZEVEDO
115	**576**	JOSÉ DONIZETTI DE OLIVEIRA
116	**578**	GUTIERRES NUNES DA SILVA
117	**581**	SHIRLEY GENITE NEVES
118	**582**	LAICE LEILA DO CARMO
119	**585**	ROSELY FERNANDES DE OLIVEIRA
120	**609**	CLÁUDIA MARIA ALVES
121	**614**	MARGARIDA SENA DE CARVALHO SANTOS
122	**617**	VANESSA ALVES DOS SANTOS
123	**643**	CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS
124	**644**	MARIA LAURISDETE DA SILVA

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL DE APOIO E REFORÇO ESCOLAR		
ORDEM	**INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**
01	**039**	GABRIELA DA SILVA VIEIRA
02	**080**	FLÁVIO MONTEIRO SILVA
03	**150**	EDEZIA FERNANDES PARREIRA
04	**156**	LÚCIA DA SILVA COSTA PEREIRA
05	**181**	ELISMÊNIA GARIA PINTO
06	**185**	ANA LÚCIA LIMA BEZERRA VALENTIM
07	**208**	KELIANE CRISTINA DO PRADO MAIA
08	**213**	DERCIVÂNIA RIBEIRO MARTINS SOUZA
09	**226**	GABRIELA MEDEIROS DE ARAÚJO
10	**230**	MARILDA LARANJEIRA MOISÉS
11	**259**	LORRANA NUNES FERRREIRA DE FREITAS
12	**294**	GABRIELA MONTEIRO NASCIMENTO
13	**304**	EDILIENE GONÇALVES
14	**327**	GLEISE RIBEIRO DA SILVA MARTINS
15	**329**	DALVA MARIA DA SILVA ARAÚJO
16	**338**	FLÁVIA ROSÂNGELA DA SILVA

17	**348**	GILMAR VITOR DA CUNHA JUNIOR
18	**366**	EDIGAR GUSMÃO MARQUES
19	**367**	IAGO LUIZ BATISTA DA SILVA
20	**371**	MILENY SOUSA DE OLIVEIRA SILVA
21	**382**	ROSANA BORGES DOS REIS MIRANDA RIBEIRO
22	**384**	NÚBIA OLEGÁRIO DOS SANTOS PAIVA
23	**385**	MAYSA ALVES E SILVA
24	**421**	LUCIVANE ROSA MOREIRA CARDOSO
25	**447**	TÂNIA GOMES DOS SANTOS
26	**461**	JANAINA MARTINS CARDOSO
27	**469**	DAIZA FERREIRA BARBOSA MONTES
28	**484**	WESLAINE SILVA FERREIRA ALMEIDA
29	**485**	MÔNICA DA SILVA VIEIRA ASSUNÇÃO
30	**488**	FLÁVIA DA COSTA SILVA
31	**498**	LARISSA SOUSA SANTOS
32	**536**	MARA CRISTINA DE SOUSA ARAÚJO
33	**547**	WANDERLAN ANTUNES SOTERO JÚNIOR
34	**555**	VICTOR HUGO CONFESSOR ALMEIDA
35	**577**	SARAH DA SILVA NUNES
36	**580**	CRISTIANE PAULA DA SILVA REZENDE
37	**613**	ANA SELMA LOPES DE SOUSA
38	**625**	ROSIMEIRE DIAS FRANCISCO
39	**632**	MARIANA ANTAL NERES
40	**640**	GRAZIELI CHAGAS DE ALMEIDA

FUNÇÃO: MONITOR DE CRECHE E ENSINO ESPECIAL		
ORDEM	**INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**
01	**003**	EDIMARA SATELLES DA SILVA
02	**007**	ÂNGELA PEREIRA BORGES
03	**009**	CAMILA RODRIGUES
04	**011**	BEATRIZ RODRIGUES DE ALMEIDA
05	**013**	GIOVANNA PRADO BASÍLIO
06	**015**	PAULA REGINA MOREIRA DE FREITAS
07	**017**	GABRIELLY OLIVEIRA DE LIMA
08	**018**	SIRLEIDE SANTOS DE SOUSA GOMES
09	**026**	SABRINA BEZERRA SILVA
10	**031**	LORRANY ALVES DE OLIVEIRA COELHO
11	**035**	ELIZÂNGELA MOURA DA SILVA
12	**038**	ADRIANA CÂNDIDA DE MOURA RODRIGUES
13	**040**	ELIANE SILVA PAULA MONTEIRO
14	**045**	TATIELEM DA CUNHA SILVESTRE
15	**048**	ELZENI SOARES DA ROCHA
16	**052**	FRANCILENE DAIANI PEREIRA MOURA
17	**054**	LUCÉLIA MOIZES ROCHA
18	**058**	ALINE DA SILVA ALVES
19	**060**	TATIANE DE FREITAS BORGES
20	**061**	VANDERLÉIA DA SILVA FERNANDES
21	**064**	JOANA D'ARC BATISTA INÁCIO
22	**069**	MARIANA DA SILVA
23	**076**	NATÁLIA DE OLIVEIRA SILVA
24	**082**	MICHELY DE LIMA GUIMARÃES
25	**084**	LÁZARA MARQUES DE MIRANDA
26	**086**	GÉSSICA DOS SANTOS FERREIRA
27	**105**	MÔNIA CAROLINE SOUZA
28	**106**	LUCIMEIRE SANTOS SOARES
29	**108**	ALINE RIBEIRO SOARES E SILVA
30	**113**	EMILLY MARIANA TEIXEIRA DA SILVA
31	**118**	ANA LAURA TAVARES DO CARMO
32	**120**	RAQUEL PEREIRA DOS SANTO
33	**123**	SIRLENE SANTANA LUCAS PEREIRA
34	**130**	EDIVÂNIA BRITO SILVA SOARES
35	**134**	GIOVANNA FERNANDA SOARES
36	**137**	THAIZ VIEIRA DA SILVA
37	**140**	SANDRA MENDES VIEIRA
38	**143**	SÔNIA MENDES VIEIRA
39	**144**	REJAINE SOUSA MELO
40	**157**	DANIELE RODRIGUES QUEIROZ
41	**168**	ADRIELE DIAS MARQUES
42	**172**	EDINÉIA DA SILVA FAUSTINO
43	**173**	JULIANA SILVA SANTOS
44	**176**	CRISTINA DE JESUS FERREIRA CORDEIRO
45	**177**	ADRIANA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
46	**188**	RENATA APARECIDA AMÂNCIO DA SILVA
47	**190**	ANA CLÁUDIA PEREIRA ISÍDIO DANTAS
48	**196**	KÁTIA FREITAS LEÃO
49	**198**	TAINARA VALÉRIA DE OLIVEIRA
50	**199**	KATIANY DA SILVA FREITAS
51	**209**	SELMA BUENO DE OLIVEIRA
52	**215**	ROSIMERE LEÃO VIEIRA
53	**219**	LUCÉLIA APARECIDA ALVES GONÇALVES
54	**220**	POLIANE DE SANTANA DAMASCENA
55	**223**	LILIAN SANTOS BORGES
56	**231**	SIRLEY ALVES SEVERINO
57	**233**	IONARA DA SILVA DINIZ
58	**234**	RAIANE ALVES FERRO
59	**239**	SILVANA CARDOSO OLIVEIRA
60	**240**	AIANE SENA DO CARMO
61	**242**	ALINE ALVES DA SILVA

62	**248**	JAQUELINE MEDEIROS DA SILVA
63	**249**	VALQUIRIA PEREIRA BERNARDO
64	**250**	SIRLEI LAURIANO DA SILVEIRA
65	**251**	CÉLIA RODRIGUES SOARES
66	**252**	NILZA DEUSDARÁ DOS SANTOS
67	**256**	GRACIELA SILVA FERNANDES
68	**257**	LORRANA DOS SANTOS RAMOS
69	**258**	MAÍRA PAULA DE ALMEIDA SANTOS
70	**260**	MICHELLI ARAÚJO TEIXEIRA
71	**274**	GISSELI LUCAS DA SILVA DUARTE
72	**275**	MILENA MOREIRA LIMA CIRIACO
73	**277**	FABIANA MARIA DE JESUS OLHER GIBRAN
74	**285**	ANA CAROLINA RODRIGUES DA COSTA
75	**289**	ADRIANA VIEIRA LIMA
76	**290**	EDINA FERREIRA MARTINS LOPES
77	**295**	VERA LÚCIA DE SOUZA MONTES
78	**297**	ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES
79	**298**	NATÁLIA FERREIRA RIBEIRO
80	**307**	ZENAIDE FRANCISCA RODDRIGUES DE CASTRO
81	**314**	KÊNIA CRISTINA DA SILVA
82	**315**	REGIANE ANDRADE DE SANTANA MARTINS
83	**318**	CARLOS HENRIQUE DE LIMA
84	**326**	DENISIER DE SOUSA SILVA
85	**333**	NATIELE DA SILVA BORGES
86	**334**	LUCIMARIA DANTAS DA COSTA
87	**335**	PAULIANE DE SOUZA ALVES E SANTOS
88	**336**	MARIA DIANA DE ANDRADE CARDOZO
89	**339**	SIMÔNE MARIA DE SOUZA PASSOS
90	**341**	ANDRÉIA DE OLIVEIRA MARTINS
91	**342**	LEILIANE DOS SANTOS
92	**345**	ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA
93	**351**	EDIVALDO FERNANDES BISPO
94	**356**	BENIGNA MARIA NETA DE SOUZA
95	**361**	ALINE CARDOSO DA SILVA
96	**362**	DEUSENI FERREIRA DOS SANTOS
97	**368**	KAMILA DA CUNHA OLIVEIRA
98	**373**	LETÍCIA SOARES LOMES
99	**374**	VANDA ROSA DA SILVA
100	**383**	NATANE SILVA DO NASCIMENTO
101	**387**	ANNA PAULA FERNANDES ESPINA MACIEL
102	**388**	MARIA JOSÉ PERERIA DE QUEIROZ RIBEIRO
103	**393**	PRISCIANE GABRIELLY SOARES MARTINS
104	**394**	HÉVILA GUIMARÃES DE ARAÚJO SOUZA SILVA
105	**397**	SABRINA SILVA
106	**398**	ISABELLA CORREA PERES
107	**404**	ADRIANA MONTEIRO DA SILVA
108	**405**	CLEUDIANE DE ANDRADE CARDOZO
109	**408**	LARISSA PEREIRA DE OLIVEIRA
110	**409**	LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA SULINO
111	**412**	NAIANE PAULA DA SILVA MARTINS
112	**419**	MARIA DIVINA COSTA
113	**425**	JOSINEIDE MARIA DA SILVA
114	**431**	ADRIELE SANTOS DE SOUZA
115	**432**	CARLA COSTA OLIVEIRA
116	**433**	MILENA MARIA SILVA SANTOS
117	**438**	TAINARA SOARES MOTA
118	**441**	RENATA CRISTINA DA SILVA
119	**443**	RÉZIA CARLA FERNANDES SATELES
120	**444**	SIMONE MOSAES DE LIMA
121	**448**	ANA CÉLIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
122	**452**	ANA CAROLINE CONCEIÇÃODA SILVA
123	**454**	ADRIELY SOUSA DE PAULA
124	**456**	JÚLIA GABRIELE SOARES LIMA
125	**486**	BÁRBARA CRISTINA SOUZA BESSA DE MORAES
126	**494**	ÉRICA DANTAS SILVA DOS SANTOS
127	**497**	HEVILA NAYARA COSTA FERREIRA
128	**500**	HELLEN RODRIGUES DA SILVA
129	**501**	MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA
130	**502**	YASMIN CRISTINA DA COSTA NASCIMENTO
131	**509**	RAFAELA DE ABRANTES BORGES
132	**512**	LUZIA HELENA VIEIRA DE CASTRO
133	**514**	LILIAN PEREIRA DA SILVA
134	**520**	SANDRA FRANCISCA DE OLIVEIRA CÂNDIDO
135	**523**	JULIANA FREITAS DE CARVALHO
136	**525**	RAQUEL OLIVEIRA SANTANA
137	**526**	ANA RÉZIA DE SOUSA PEREIRA
138	**528**	ALINE MARQUES DA SILVA
139	**530**	LILIAN DA SILVA LOPES TAVARES
140	**534**	EDIEKS BORGES BARROS
141	**535**	SINTIQUE MOREIRA ARAÚJO
142	**541**	TAMIRES CRISTINA DA SILVEIRA ANDRADE
143	**542**	STEPHANY LORRAYNE GOUVEIA DE CARVALHO
144	**545**	LÁZARA MARTINS DE OLIVEIRA GOUVEIA
145	**551**	JAQUELINE SOARES LIMA
146	**556**	ELENI DA SILVA ALVES BORGES
147	**558**	DIVINA MARIA DE SOUSA PEREIRA
148	**559**	CAROLINE DUARTE DO CARMO MARQUES
149	**561**	ADRIELE ALVES VIEIRA
150	**562**	LUDIELE RODRIGUES ARAÚJO

151	**571**	VEROCILDA FRANCISCA DA SILVA
152	**573**	CAIO ALVES FERNANDES
153	**574**	IZABELA EDUARDA OLIVEIRA ALVES
154	**579**	NÁTHANY GOMES DA SILVA
155	**588**	BRUNA MOREIRA FERREIRA GONÇALVES
156	**590**	THAIZ MELO DA SILVA
157	**591**	ARIANE ANTUNES ALVES DE ARAÚJO
158	**593**	NATÁLIA ANANIAS DE OLIVEIRA
159	**594**	EDNA RODRIGUES DA SILVA PORTO
160	**595**	VÂNIA PEREIRA DE ALEXANDRE
161	**597**	NAIARA DE JESUS SILVA
162	**598**	MMÁRIA HELOUIZA MACENA DE OLIVIERA
163	**601**	TEREZINHA TAVARES DE LIMA
164	**605**	LUCIELMA DE MEDEIROS FRANÇA
165	**607**	FRANCISCA FRANCIELMA DE FRANÇA
166	**611**	MARLY MARIA DE JESUS SILVA
167	**618**	CRISTIELE PEREIRA DA SILVA
168	**620**	GIOVANA DA SILVA FREITAS
169	**622**	EMANUELLY BORGES DE PÁDUA
170	**623**	ELISÂNGELA SANTOS PEREIRA
171	**624**	CAMILY VITÓRIA BORGES SILVA
172	**627**	CÍCERA LOURENÇO SOARES DE SOUSA
173	**635**	ELIZÂNGELA VIEIRA MARTINS
174	**641**	ANA CATARINA GONÇALVES MARTINS

FUNÇÃO: BERÇARISTA		
ORDEM	**INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**
01	**006**	TATIANE PEREIRA MOREIRA RIBEIRO
02	**010**	FRANCIELLE BEZERRA DE LIMA
03	**016**	ALICE JOEL DA SILVA
04	**022**	LÁINA CÂNDIDA DA SILVA
05	**023**	LAISSA CÂNDIDA DA SILVA
06	**024**	LIDIANE SOARES PEREIRA DOS SANTOS
07	**029**	KEILA REGINA PINTO DA SILVA
08	**033**	MARIA IVANILDE MACEDO RAMOS
09	**034**	KAROLYNE PEREIRA BAILÃO
10	**041**	PAULA CRISTINA ANDRADE DA SILVA
11	**053**	LAIZ APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO
12	**055**	LUCIA VÂNIA RIBEIRO DE ARAÚJO
13	**056**	APARECIDA GONÇALVES MARTINS
14	**062**	LORRAINE BEZERRA DE OLIVEIRA
15	**063**	MAINARA NASCIMENTO MARTINS
16	**065**	ASHILEY PAIVA SILVA
17	**078**	SARAH DOS SANTOS TEIXEIRA
18	**079**	MEIRIELY MARQUES FERREIRA TEIXEIRA
19	**081**	MARIA EDIVÂNIA PEREIRA DA SILVA
20	**089**	ALMERINDA RODRIGUES DA SILVA
21	**093**	MARCIANA MADALENA MACHADO DA SILVA
22	**095**	BRUNA STÉFANI DA SILVA LOPES
23	**098**	KAWANNE OLIVEIRA DA SILVA
24	**099**	MARINA MENDES NOGUEIRA
25	**104**	SARAH NOBRE DE ARAÚJO
26	**107**	JAQUELINE ALVES RIBEIRO
27	**110**	GRAZIELE BORGES DA SILVA
28	**116**	NATANIELE MONTEIRO DA SILVA RAMOS
29	**117**	DANIELI VIEIRA SAMPAIO
30	**125**	HEMILLY EDUARDA PARREIRA RODRIGUES
31	**126**	DIULY KELY GONÇALVES DA SILVA
32	**132**	SIMONE LUIZA DE OLIVEIRA
33	**161**	ALINE DE SOUZA VIANA
34	**167**	KÉVIA SILVA DE OLIVEIRA
35	**169**	DÉBORAH DA SILVA CARRARO
36	**170**	ALINE DA COSTA ROCHA
37	**186**	VANESSA LIMA RODRIGUES
38	**187**	SANDRA DE LIMA GUIMARÃES
39	**192**	CLEUSA APARECIDA DE SOUZA GONÇALVES
40	**195**	ZELITA FRANCISCA DOS ANJOS SILVA
41	**201**	KELY DE AZEVEDO ROCHA
42	**202**	MARIANE DIVINA DE JESUS SIMÕES
43	**203**	AMANDA THIAIA DE OLIVEIRA FERNANDES
44	**207**	ELAINE LEAL VIEIRA
45	**210**	LUANA DA CUNHA LEMOS
46	**211**	ANDREIA SANTOS DE MATOS
47	**212**	CORINA MARTA DUTRA DA SILVA
48	**214**	MÔNICA PEREIRA DA SILVA DUTRA
49	**235**	TATIELY VIEIRA DA SILVA
50	**236**	ISABELA EDUARDA GOMES DA SILVA
51	**241**	ANDRESSA LIMA RODRIGUES
52	**266**	JULIANA MARQUES FERREIRA RODRIGUES
53	**269**	SIMONI DE SOUZA DO NASCIMENTO
54	**273**	ELAINE CRISTINA DE ARAÚJO
55	**283**	MARIA DIVINA NOGUEIRA RODRIGUES
56	**299**	DANIELY BORGES RESENDE
57	**302**	FABIANA CASSIANO DA SILVA
58	**311**	SIRLENE MARIA SOARES FERNANDES
59	**320**	ÉLICA GONÇALVES SOARES
60	**330**	ELVIA ANTUNES SANTOS
61	**343**	ARIADINNY SANTOS DE JESUS

62	**344**	ELICELE CARDOSO DA CONCEIÇÃO
63	**346**	MILENNA PARREIRA DE OLIVEIRA
64	**355**	NATÂNIA DA SILVA TAVARES
65	**363**	EDINA LARANJEIRA MOISÉS DE OLIVEIRA
66	**364**	SÂMELLA DE SOUZA
67	**365**	ANDRESSA SOARES DA SILVA
68	**370**	CLARICE SOARES FERRO
69	**372**	JAINE SILVA GRACENIO FERRO
70	**375**	JAKELINE PEREIRA XAVIER
71	**378**	ARIADNE CRISTINY FERREIRA SOUZA
72	**403**	NÚBIA DA SILVA FERNANDES
73	**415**	BEATRIZ JÚLIA CAMARGO
74	**418**	CARINA FONSÊCA DA SILVA
75	**422**	VANESSA FERREIRA LUCAS
76	**442**	ROZENILDA MOUZINHO GOMES
77	**451**	STEFANI DA SILVA MONTEIRO
78	**455**	MAGNA APARECIDA DUARTE VIEIRA
79	**470**	MARIA ELIZABETE DA SILVA
80	**474**	MAYRA MARTINS DA CUNHA
81	**475**	ANA CLARA ALVES DE LIMA
82	**476**	ANA LAURA MARTINS DA CUNHA
83	**480**	ROSILDA CASTRO DE OLIVIERA
84	**482**	RENATA TEODORA ANDRADE
85	**492**	JOSÉLIA MARIA DOS SANTOS
86	**510**	SANDRA BATISTA DA SILVA
87	**511**	EDILMA LUCAS DA ROCHA
88	**522**	CRISTINA NERES SANTANA
89	**532**	MARCIANY VIEIRA BRANQUINHO
90	**553**	EMANUELY ALVES SEVERO
91	**554**	RICHELLY DA SILVA SANTOS
92	**566**	LARISSA EDUARDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
93	**569**	ZILDA DE JESUS OLIVEIRA
94	**572**	ELONEIDE DA SILVA SANTOS
95	**584**	LORENA APARECIDA MARCÁRIO FERNANDES
96	**596**	PALOMA RODRIGUES BISPO
97	**600**	JUCÉLIA DE LIRA REZENDE
98	**602**	ADNA LOPES DA SILVA FERRO
99	**603**	NATÁLIA MARIA APARECIDA DA SILVA
100	**604**	ANDRÉIA SILVA LIMA DE OLIVEIRA
101	**606**	LEYDIANE DA SILVA SOUSA
102	**610**	ELIANE GUILHERME DOS SANTOS
103	**612**	SUELEN DE SOUSA CAMPOS
104	**615**	MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA
105	**616**	GABRIELE MEDEIROS DOS SANTOS
106	**619**	GABRIELLY ALVES MENDES
107	**621**	LUDIELEN MARQUES MARTINS
108	**629**	ANA CAROLINA BORGES DE SOUZA
109	**630**	MICHELLY ALVES PEREIRA
110	**634**	ELAINE PERERIA DA ROCHA
111	**636**	MARIA DAS VITÓRIAS CAFE CAMPOS ALVES
112	**637**	GIOVANNA FARIA ASSAF
113	**638**	MICHELE DA SILVA RODRIGUES

FUNÇÃO: MOTORISTA DE ÔNIBUS		
ORDEM	**INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**
01	**020**	EDLENE PEREIRA NUNES
02	**133**	GENILDO JOSÉ DE ARAÚJO
03	**261**	LUCIDALVA OLIVEIRA DE SANTANA
04	**472**	JOTACI DE ANDRADE
05	**560**	ZELMO ANTÔNIO SILVEIRA CAMARGO
06	**626**	ANTÔNIO CARLOS CANALI
07	**642**	SEBASTIÃO RENA DOS SANTOS

FUNÇÃO: PEDREIRO		
ORDEM	**INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**
01	**014**	MÁRCIO MACHADO
02	**019**	WALTER GERMANO PEREIRA
03	**109**	FRANCINILSON MATEUS DA SILVA
04	**538**	JUSCELINO JULIÃO RIBEIRO
05	**628**	SÍLVIO DE PAULA MAIA

II – RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Não houve inscrições indeferidas.

Os inscritos que não preencherem as condições previstas no edital (requisitos mínimos, requisitos básicos e aos requisitos de seleção, previstos nos itens 2, 3 e 6 do Edital 001/2022) serão desclassificados.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Santa Helena de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2022.

DANIEL HUMBERTO DE SOUSA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:0B5CCB6F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
CONTRATO 032 2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 032/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI-EPP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA GO**, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. Itamar Leão do Amaral, portador do CPF/MF n.º 254.094.171-00, com sede na Praça Três Poders n.º 07 – Centro – Sanclerlândia Go, inscrita no CNPJ sob o nº 02.164.804/0001-51, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ROTA OESTE MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 19.575.048/0002-37, Inscrição Estadual nº 10.612.911-2, Av. São Francisco, SN, Quadra 36, Lote 27, Bairro Santa Genoveva, Goiânia/GO - CEP: 74.672-010 - Fone (65) 3611-5000 (63) 3233-6069 E-MAIL: licitar@ferronato.net, REPRESENTANTE LEGAL DAYANE ANDRADE DE MORAES, Brasileira, solteira, advogada, RG nº 4142045 DGPC/GO, CPF (MF) nº 995.370.011-72, Quadra 204 Sul, Alameda 10, Cond. Beethoven, Apt 101, Plano Diretor Sul-Palmas-TO, FONE (63) 3233-6060, 9 E-MAIL: licitar@ferroanto.net, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2022000749 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 003/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de 01 (um)

RETRO ESCAVADEIRA, MOTOR TURBO INTERCOOLER DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 HP, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, BOMBA HIDRÁULICA DE ENGRANAGEM SIMPLES, TRANSMISSÃO SEMIAUTOMÁTICA, GARANTIA DO TREM DE FORÇA DE 3 ANOS OU 4.000 HORAS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.800 KG, CAÇAMBA FRONTAL MÍNIMA DE 0,90M³, CAÇAMBA TRASEIRA MÍNIMA DE 0,22M³, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE PLÁSTICO, COM GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELA FÁBRICA COM ATÉ 150 KM DE DISTÂNCIA DA SEDE DO MUNICÍPIO, com demais informações no **Termo de Referência, anexo do Edital.**

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

ROTA OESTE MÁQUINAS LTDA. CNPJ nº 19.575.048/0002-37
Inscrição Estadual nº 10.612.911-2 - Av. São Francisco, SN, Quadra 36, Lote 27, Bairro Santa Genoveva, Goiânia/GO - CEP: 74.672-010
Fone (65) 3611-5000 (63) 3233-6069 - E-MAIL: licitar@ferronato.net
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL 001 - AGÊNCIA: 4205-6 CONTA: 19445-X
CNPJ: 19.575.048/0001-56
DADOS DO PROCURADOR DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

E-MAIL: licitar@ferroan**ITENS**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
01	RETRO ESCAVADEIRA, MOTOR TURBO INTERCOOLER DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 HP, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, BOMBA HIDRÁULICA DE ENGRANAGEM SIMPLES, TRANSMISSÃO SEMIAUTOMÁTICA, GARANTIA DO TREM DE FORÇA DE 3 ANOS OU 4.000 HORAS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.800 KG, CAÇAMBA FRONTAL MÍNIMA DE 0,90M³, CAÇAMBA TRASEIRA MÍNIMA DE 0,22M³, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE PLÁSTICO, COM GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELA FÁBRICA COM ATÉ 150 KM DE DISTÂNCIA DA SEDE DO MUNICÍPIO	01	Unid	425.000,00	425.000,00
VALOR TOTAL:					**425.000,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/03/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R$ **425.000,00** (**quatrocentos e vinte e cinco mil reais**).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, com entrega até o dia 30 de abril de 2022.

CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.
O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:
Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Indenizações e multas.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.
É VEDADO À CONTRATADA:
Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.
Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.
Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.
Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.
É eleito o Foro da Comarca de Sanclerlândia/Go para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Sanclerlândia/GO, 30 de março de 2022

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

ROTA OESTE MÁQUINAS LTDA
CNPJ nº 19.575.048/0002-37

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:9934FC48

